TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO ELETRÔNICO
ANO XII
Divulgação: quinta-feira
08 de junho de 2017
Página 1 de 24
Nº 1610

SUMÁRIO

Tribunal Pleno **1**
Pautas 1
Atas 1
Acórdãos 2
Primeira Câmara **2**
Pautas 2
Atas 2
Acórdãos 3
Segunda Câmara **3**
Pautas 3
Conselheiro Artagão De Mattos Leão 3
Conselheiro Ivan Lelis Bonilha 5
Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares 6
Auditor Thiago Barbosa Cordeiro 7
Auditor Cláudio Augusto Canha 8
Atas 11
Acórdãos 11
Atos de Relatoria **11**
Conselheiro NESTOR BAPTISTA 11
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO 14
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES 14
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA 14
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL 14
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO 14
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES 15
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA 15
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO 16
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA 17
Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO 18
Corregedoria Geral **18**
Ouvidoria de Contas **18**
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas **18**
Extratos de Distribuição **19**
Atos de Alerta Municipais **19**
Editais **19**
Despachos **19**
Atos Normativos **22**
Gabinete da Presidência **22**
Despachos 22
Portarias 23
Informativos de Licitações **23**
Composição Biênio 2017/2018 ..... **24**
Tribunal Pleno 24
Primeira Câmara 24
Segunda Câmara 24
Corregedoria-Geral 24
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas 24
Diretores de Gabinete 24
Inspetorias de Controle Externo 24
Administrativo 24

TRIBUNAL PLENO

Pautas

Sem publicações

Atas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 17, EM 25 DE MAIO DE 2017

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (25/05/2017), com início às quatorze horas (14h), realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, com a **presença** dos Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, FABIO CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES, bem como dos Auditores SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA, THIAGO BARBOSA CORDEIRO e TIAGO ALVAREZ PEDROSO. Participou, como representante do Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI. A Secretaria da Sessão foi exercida pela Analista de Controle, Maria Estephania Domenici. Ausente o Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA, por motivo justificado. O Senhor PRESIDENTE, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, submeteu à **homologação** do Plenário a Ata de n.º 16, da Sessão do dia 18 de Maio de 2017, a qual foi homologada. Na sequência, o Senhor PRESIDENTE concedeu a oportunidade para as **Comunicações** previstas no inciso II e parágrafo único do art. 436 do Regimento Interno e para inclusão em pauta dos processos de que tratam o art. 429, § 4º, e o art. 522 do Regimento Interno. Foram apresentados em mesa e **incluídos** para julgamento os processos n.os: 127211/17, na pauta do Presidente Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL; 365813/17, na pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, e 351553/17, na pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES. Foram **devolvidos** os processos n.os: 813320/15, da pauta do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, pelo Conselheiro NESTOR BAPTISTA; 772369/16, da pauta do Conselheiro FABIO CAMARGO, pelo Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, e 277116/17, da pauta do Auditor SERGIO RICARDO VALADARES, pelo Conselheiro IVAN LELIS BONILHA. O Corregedor Geral, Conselheiro FABIO CAMARGO utilizou a palavra para, *"com intuito de atender ao disposto no artigo 125, incisos VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno, apresento a este Tribunal Pleno o RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES, relativo ao segundo bimestre de 2017 Das informações contidas no Relatório, relativas aos meses de março e abril, destaco, nessa sessão plenária, a distribuição de 2.061 processos aos Conselheiros e Auditores, e o julgamento 1.213 processos pelos órgãos colegiados. Outros 489 processos foram decididos por meio de Decisões Definitivas Monocráticas (DDMs). É o breve relato, com o esclarecimento de que o Relatório integral foi encaminhado (por e-mail) aos gabinetes dos senhores Conselheiros, Auditores e do Sr. Procurador-Geral."* O Senhor Presidente, com fundamento no art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, comunicou os Membros do Colegiado que, *"visando ao aperfeiçoamento e à eficiência, bem como a uma melhor dinâmica das sessões desta Corte de Contas, e, ainda, visando ao atendimento do disposto no art. 468 do Regimento Interno, que permite à parte realizar Sustentação Oral em processos que tramitam neste Tribunal, com exceção do Recurso de Agravo e dos Embargos de Declaração, **comunico** que além da inscrição do nome da parte ou de seu procurador regularmente constituído até o início da sessão, passará a ser exigida, para tanto, a apresentação prévia de Requerimento por meio de peticionamento eletrônico, dirigido ao Presidente do órgão colegiado próprio, a quem caberá deferir o pedido e designar data a partir da qual poderá ser realizada a Sustentação Oral, atendendo a agendamento a ser controlado pelas respectivas Secretarias, dando-se ciência de pronto ao Relator do processo"*. O Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES comunicou o arquivamento na Diretoria de protocolo, em sede de juízo de admissibilidade, do processo nº: 368065/17 (Representação da Lei 8.666/93), conforme Despacho nº 814/17. O Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES comunicou o arquivamento na Diretoria de Protocolo do processo 457196/16 (Denúncia), conforme Despacho nº 1087/17. Encerrada a fase de comunicações, o Senhor PRESIDENTE concedeu a palavra aos Conselheiros e aos Auditores para o relato de suas pautas, colocando em preferência, diante de pedido de sustentação oral, o julgamento do processo de Denúncia nº 29870/07, da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, nos termos do art. 469 do Regimento Interno, registrando a presença do Dr. Rafael Savaris Ghellere, que acompanhou o relato do processo. O Conselheiro NESTOR BAPTISTA após o relato, apresentou proposta de voto pelo conhecimento e procedência parcial, com aplicação de multa e determinação. Na sequência foi concedida a palavra ao Dr. Rafael Savaris Ghellere por 15 (quinze) minutos. Concluída a sustentação oral, o Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, manteve a proposta de voto, que foi acompanhada pelos membros do Colegiado. O Senhor Presidente agradeceu a participação do Dr. Rafael Savaris Ghellere e passou a palavra ao Conselheiro NESTOR BAPTISTA para continuidade do relato dos processos de sua pauta. Foi **julgado** o processo n.º 127211/17, incluído na pauta da Presidência (Aprovação). Da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, foram julgados os processos nºs: 29870/07 (Conhecimento e procedência parcial com aplicação de multa e determinações), 596982/15 (Conhecimento e provimento parcial), 318463/16 (Conhecimento e não provimento), 525256/16 (Conhecimento e provimento parcial), 692098/16 (Conhecimento e provimento), e 365813/17 (Conhecimento e provimento). Da pauta do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, foram julgados os processos nºs: 199506/17 (Conhecimento e não provimento), 21229/08 (Conhecimento e improcedência), 337748/09 (Arquivamento), 599696/10 (Arquivamento), 232927/12 (Conhecimento e improcedência), e 752623/15 (Conhecimento e improcedência). Da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, foram julgados os processos n.os: 351553/17 (Homologação de Cautelar), 121175/17 (Sobrestamento), 85842/17 (Regular), 273319/99 (Conhecimento e improcedência, com acompanhamento), 569125/06 (Conhecimento e procedência parcial com aplicação de multa e determinações), 381871/07 (Conhecimento e procedência parcial com aplicação de multa), 48135/08 (Conhecimento e procedência parcial com aplicação de multa e determinações e ressarcimento), 174977/08 (Conhecimento e procedência com aplicação de multa), 216085/12 (Extinção sem julgamento de mérito), 681169/16 (Conhecimento e não provimento), 751086/16 (Conhecimento e não provimento), 532737/09 (Conhecimento e improcedência), 508074/11 (Conhecimento e procedência com aplicação de multa), 194445/14 (Conhecimento e procedência parcial com aplicação de multa, determinações e ressarcimento), 635300/07 (Conhecimento e procedência), 355024/16 (Regular com recomendações), 354419/16 (Regular com ressalvas e determinações), 355032/16 (Regular com recomendações), e 414330/16 (Regular com recomendações e multa). Após votação do processo nº 82983/17, de relatoria do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, o Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES solicitou a reabertura da discussão, tendo sido concedida vista dos autos ao Conselheiro IVAN LELIS BONILHA. Da pauta do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, foram julgados os processos n.os: 265343/16

(Conhecimento e provimento), 670833/16 (Conhecimento e não provimento), 298209/16 (Conhecimento e improcedência), 286689/06 (Conhecimento e procedência parcial), 900722/13 (Conhecimento e procedência com aplicação de multa), 357872/15 (Regular com ressalvas com recomendações), e 339665/16 (Regular com recomendações). Da pauta do Conselheiro FABIO CAMARGO, foram julgados os processos n.os: 959384/15 (Conhecimento e resposta), 253175/16 (Regular com ressalvas com recomendações), e 335058/16 (Regular com recomendações). Da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, foram julgados os processos n.os: 272315/16 (Arquivamento), 67121/08 (Conhecimento e procedência parcial com aplicação de multa), 569932/09 (Conhecimento e improcedência), 507392/10 (Conhecimento e improcedência), 341674/15 (Conhecimento e procedência com aplicação de multa), 214572/17 (Aprovação), e 245079/17 (Indeferimento da Cautelar). Neste último processo, o Relator apresentou voto pelo Indeferimento da Cautelar, acompanhado pelos Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA e FABIO CAMARGO (voto vencedor). O Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO apresentou voto divergente, pelo Deferimento da Cautelar (voto vencido). Da pauta do Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA, foram julgados os processos n.os: 567425/10 (Conhecimento e procedência parcial), 878473/15 (Encerramento), e 44969/15 (Conhecimento e procedência parcial). Neste processo, o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO pediu para consignar voto divergente, pelo não provimento, acompanhando o Parecer do Ministério Público de Contas (voto vencido). Foram deferidos os pedidos de **vista** aos processos n.os: 325278/09, da pauta do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, ao Conselheiro IVAN LELIS BONILHA; 489319/09, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Conselheiro IVAN LELIS BONILHA; 187859/12, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO; 82983/17, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Conselheiro IVAN LELIS BONILHA; 336853/08, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Conselheiro IVAN LELIS BONILHA; 277116/17, da pauta do Auditor SERGIO RICARDO VALADARES, ao Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES. **Continuaram com vista** os processos n.os: 588610/15, da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, ao Conselheiro IVAN LELIS BONILHA; 577546/15, da pauta do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, ao Conselheiro IVAN LELIS BONILHA; 103592/17, da pauta do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, ao Conselheiro IVAN LELIS BONILHA; 808681/16, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Conselheiro IVAN LELIS BONILHA; 353730/16, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO; 791572/15, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Conselheiro NESTOR BAPTISTA; 81456/14, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Auditor SERGIO RICARDO VALADARES; 252607/14, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA; 416119/15, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Conselheiro IVAN LELIS BONILHA; 498046/16, da pauta do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, ao Conselheiro NESTOR BAPTISTA; 557239/16, da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES; 767829/16, da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, ao Conselheiro IVAN LELIS BONILHA; 987442/15, da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES; 26064/17, da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, ao Conselheiro FABIO CAMARGO; 35557/16, da pauta do Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA, ao Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES. Foram **adiados** os julgamentos dos processos n.os: 764021/16 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA; 813320/15 (Adiado por devolução pós-vista), da pauta do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO; 692068/10 (Adiado por pedido do relator), 892769/13 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES; 772369/16 (Adiado por devolução pós-vista), da pauta do Conselheiro FABIO CAMARGO. **Continuaram adiados** os julgamentos dos processos n.os: 67950/07 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA; 473256/16 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO; 819019/15 (Adiado por pedido do relator), 784234/14 (Adiado por pedido do relator), 452326/10 (Adiado por pedido do relator), 582029/11 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES; 694275/15 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO; 675412/14 (Adiado por ausência do relator à Sessão), da pauta do Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA. Foi retirado de pauta o processo n.º: 536305/08, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES. O Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES declarou seu impedimento no julgamento do processo n.º 318463/16, da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, tendo sido convocado o Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO para composição do *quorum* de julgamento. O Conselheiro FABIO CAMARGO ausentou-se do plenário no julgamento do processo n.º 199506/17, da pauta do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, 569125/06, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, 265343/16, da pauta do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, 272315/16, da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, tendo sido convocado o Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO, para composição do *quorum* de julgamento. O Conselheiro NESTOR BAPTISTA ausentou-se do plenário no julgamento do processo n.º: 752623/15, da pauta do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, tendo sido convocado o Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA, para composição do *quorum* de julgamento. O Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ausentou-se do plenário no julgamento dos processos n.os: 121175/17, 351553/17, 85842/17, 635300/07, 355024/16, 354419/16, 355032/16, 414330/16 da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, tendo sido convocado o Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA para composição do *quorum* de julgamento. O Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES declarou sua suspeição no julgamento dos processos n.os: 670833/16, da pauta do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, tendo sido convocado o Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO para composição do *quorum* de julgamento. O Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ausentou-se do plenário no julgamento do processo nº 298209/16, da pauta do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, tendo sido convocado o Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO para composição do *quorum* de julgamento. O Conselheiro FABIO CAMARGO declarou seu impedimento no julgamento do processo n.º 357872/15, da pauta do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, tendo sido convocado o Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA para composição do *quorum* de julgamento. O Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ausentou-se do plenário no julgamento do processo n.º 878473/15, como também o Conselheiro NESTOR BAPTISTA ausentou-se do Plenário no julgamento dos processos 44969/15 e 567425/10, da pauta do Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA, o qual compôs o *quorum* de julgamento. Não houve pauta de julgamento do Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO. Transcorrida a fase de julgamento e não havendo quem mais desejasse usar da palavra, às 18h:30min (Dezoito horas e trinta minutos), do dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (25/05/2017), o Senhor Presidente **encerrou** a Décima Sétima Sessão do Tribunal Pleno, **convocando** Sessão Ordinária para o dia um de junho de dois mil e dezessete (01/06/2017), no horário regimental. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, Presidente do Colegiado e pela Secretária, Maria Estephania Domenici.
****

Acórdãos

Sem publicações

PRIMEIRA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18, EM 30 DE MAIO DE 2017.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (30/05/2017), com início às quatorze (14:00) horas, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do **Conselheiro Nestor Baptista**, com a presença dos Conselheiros **Fernando Augusto Mello Guimarães** e **Fabio de Souza Camargo**, bem como dos Auditores **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca** e **Tiago Alvarez Pedroso**. Participou, como representante do Ministério Público de Contas, a **Procuradora Katia Regina Puchaski**. A Secretaria da Sessão foi exercida pela Secretária de Câmara, Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco. O Senhor Presidente, Conselheiro Nestor Baptista, submeteu à homologação do Plenário a Ata de nº 17, da Sessão do dia 23 de Maio de 2017, a qual foi homologada. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a oportunidade para as Comunicações previstas no inciso II, do art. 436, do Regimento Interno, e para inclusão em pauta dos processos de que trata o § 4º, do art. 429, e do art. 522, do Regimento Interno. Foram comunicados os **sobrestamentos** dos Processos nºs 92097/16 e 716481/15 na Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal pelo Auditor **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**. Encerrada a fase de comunicações, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros e aos Auditores para o relato de suas pautas. Foram **julgados** os Processos nºs: 198690/17 (Expedição de alerta), 250897/17 (Arquivamento), 270014/17 (Arquivamento), 271207/17 (Arquivamento), 624080/15 (Procedência), 40670/13 (Irregular com determinações), 198586/09 (Irregular com determinações), 739057/12 (Regular com recomendações), 804959/12 (Regular com ressalvas), 294717/13 (Regular com ressalvas com recomendações), 319248/13 (Regular com recomendações), 273005/17 (Conhecimento e não provimento), 277272/17 (Conhecimento e não provimento), 283990/17 (Indeferimento), 112117/17 (Deferimento), 243210/14 (Emissão de Parecer prévio pela regularidade com ressalvas), 229670/15 (Irregularidade das contas com aplicação de multa), 255387/15 (Irregularidade das contas com aplicação de multa), 272451/15 (Regular), 251512/16 (Emissão de Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa), 254627/16 (Emissão de Parecer prévio pela regularidade com ressalvas), 266200/16 (Regular com ressalvas com aplicação de multa), da pauta do **Conselheiro Nestor Baptista**; 149037/17 (Expedição de alerta), 182689/17 (Expedição de alerta), 720340/11 (Regularidade das contas com ressalvas com aplicação de multa), 544986/16 (Regularidade das contas com ressalvas com recomendações e determinações), 317628/13 (Regular com ressalvas com recomendações), 618547/13 (Regular com recomendações), 995879/15 (Registro), 896718/16 (Registro), 261996/17 (Deferimento), 281245/17 (Deferimento), 268906/14 (Irregularidade das contas com aplicação de multa), 166256/16 (Regular), 223608/16 (Regular com aplicação de multa), 225635/16 (Emissão de Parecer prévio pela regularidade com ressalvas), 236246/16

(Regular com aplicação de multa), 244516/16 (Emissão de Parecer prévio pela regularidade), 246225/16 (Emissão de Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa), 247205/16 (Emissão de Parecer prévio pela regularidade), 253493/16 (Regular com aplicação de multa), 259130/16 (Emissão de Parecer prévio pela regularidade), 259335/16 (Regular), da pauta do **Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães**; 67269/13 (Regular com recomendações), 223976/13 (Regular com aplicação de multa), 189817/16 (Regular), 210727/16 (Emissão de Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa), 219570/16 (Regular), 225252/16 (Regular), 260368/16 (Regular com ressalvas com aplicação de multa), 261992/16 (Emissão de Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa), 262433/16 (Emissão de Parecer prévio pela regularidade), 279727/16 (Regular com ressalvas com aplicação de multa), da pauta do Conselheiro Fabio de Souza Camargo; 1411/16 (Registro), 236210/11 (Registro com recomendações e determinações), da pauta do **Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**. **Continuaram com vista** os Processos nºs: 76165/11, da pauta do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, ao Conselheiro Fabio de Souza Camargo; 617002/16, da pauta do Conselheiro Fabio de Souza Camargo ao Conselheiro Nestor Baptista; 180658/05, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca ao Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães. Foram **adiados** os Processos nºs: 562374/12 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro Nestor Baptista; 230166/13 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães; 267460/16 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro Fabio de Souza Camargo. **Permanecem na pauta como adiados** os Processos nºs: 271176/14 (Adiado por pedido do relator), 281430/14 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro Nestor Baptista; 691160/13 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães; 391149/09 (Adiado por pedido do relator), 309229/12 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca. Foram **retirados de Pauta** os Processos nºs: 978907/15, da pauta do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães; 261640/16, da pauta do Conselheiro Fabio de Souza Camargo; 274630/17, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca; 940431/16, da pauta do Auditor Tiago Alvarez Pedroso. Transcorrida a fase de julgamento e não havendo quem mais desejasse usar da palavra, as quatorze horas e cinquenta e oito minutos, (14:58), do dia 30 de maio de 2017, o Senhor Presidente encerrou a Décima Oitava Sessão da Primeira Câmara, convocando Sessão Ordinária para o dia 06 de junho do corrente ano, no horário regimental. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Secretária, Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco e pelo Presidente deste Colegiado, **Conselheiro Nestor Baptista**.**********

Acórdãos

Sem publicações

SEGUNDA CÂMARA

Pautas

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 21 EM 21 DE JUNHO DE 2017

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

1) PROCESSOS NOVOS.

COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

Processo: 67882/16
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ
Interessado: CLAUDIO BROSA RATI (Procurador(es): MAIKO RODRIGO CARNEIRO), DIRLEI MARTINS PEREIRA, DORNELES ADAO CAVALI (Procurador(es): MAIKO RODRIGO CARNEIRO), GUMERCINDO DOS SANTOS (Procurador(es): MAIKO RODRIGO CARNEIRO), JAIRO SILVEIRA ARRUDA (Procurador(es): MAIKO RODRIGO CARNEIRO), JOAO DO PRADO (Procurador(es): MAIKO RODRIGO CARNEIRO), JOSE EDILSON GALVAO, JULIANO SEHABER PEREZ (Procurador(es): MAIKO RODRIGO CARNEIRO), MAIKO RODRIGO CARNEIRO, MAURÍCIO JOTTA MASSANO (Procurador(es): MAIKO RODRIGO CARNEIRO), ODAIR RATZ GERSTNER (Procurador(es): MAIKO RODRIGO CARNEIRO), ORISVALDO CORREA, SANDRA DA SILVA NASCIMENTO AGOSTINHO (Procurador(es): MAIKO RODRIGO CARNEIRO), SILVIO SILVEIRA (Procurador(es): MAIKO RODRIGO CARNEIRO), ZULEIMA SCAPINI (Procurador(es): MAIKO RODRIGO CARNEIRO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 106848/13
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado: ADRIANA NICARETTA NUNES, GUARDA MIRIM ESCOLA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DE DOIS VIZINHOS, JOSE LUIZ RAMUSKI, JUAREZ COSSA, MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PAULO CESAR MATTIELLO, RAUL CAMILO ISOTTON

Processo: 107135/13
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, VERALICE PAZZOTTI

Processo: 230026/13
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Interessado: ALEXANDRA POSSATTO, BRAZ RIZZI, FABIO LOPES SAMPAIO, LAR RECANTO DO IDOSO DE ARAPOTI, LUIZ FERNANDO DE MASI, MUNICÍPIO DE ARAPOTI, SILVIO LARA

PENSÃO

Processo: 192601/15
Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI
Interessado: Edina Zeni Pinheiro Katia, hamilton jose katia, JORGE DAVID DERBLI PINTO, LARISSA TAINE KATIA, MUNICÍPIO DE IRATI, ODILON ROGÉRIO BURGATH

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Processo: 664194/14
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS
Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS, REINALDO CARDOSO

Processo: 322260/17
Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado: JONATAS FELISBERTO DA SILVA, MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Processo: 555200/11
Entidade: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA
Interessado: JOSÉ ROBERTO CATENACCI

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 701649/14
Entidade: COMLAPA- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA LAPA
Interessado: ARTHUR BAPTISTA SÉRA JUNIOR, COMLAPA- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA LAPA

Processo: 222632/15
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Processo: 232298/15
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS, MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE

Processo: 258769/15
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, OSVALDIR NUNES PEREIRA, VALDIR CABRAL DA SILVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 261425/15
Entidade: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
Interessado: JOSE RONALDO XAVIER, MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

Processo: 262251/15
Entidade: MUNICÍPIO DE ANAHY
Interessado: JOACIR ANTONIO LAZZARETTI, MUNICÍPIO DE ANAHY

Processo: 238630/16
Entidade: MUNICÍPIO DE MERCEDES
Interessado: CLECI MARIA RAMBO LOFFI, MUNICÍPIO DE MERCEDES

2) Processos Pendentes de Julgamento
Em atendimento à regra do art. 429, § 1º, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 58/2016, que estabelece a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis entre a publicação da pauta e a realização da sessão, a relação abaixo trata de processos que já foram incluídos em pautas de sessões anteriores e que, na data da publicação desta pauta, encontram-se ainda pendentes de julgamento. Para atualização quanto à situação processual, em relação a julgamentos e pedidos de adiamento, vista ou retirada de pauta, que poderão ocorrer na sessão seguinte à publicação desta pauta, acesse HTTP://1.tce.pr.gov.br/sessao/ultimasessão, às Sextas-feiras.

ALERTA

Processo: 182522/17 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Interessado: JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, VALDIR ANTONIO TURCATO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 106112/13 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANÁ (Procurador(es): JOÃO MARIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR), GILSON TEDESCO, JOSE LUIZ RAMUSKI, MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, RAUL CAMILO ISOTTON

Processo: 129210/13 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ, BILSÃ PEREIRA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE (Procurador(es): ROSICLER RODRIGUES DOS SANTOS, JOÉLCIO LUIZ KLOSS)

Processo: 136461/13 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE AMPÉRE
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPERE, CARLOS ALBERTO BAIOCO, FLÁVIO JOSÉ PENSO, GILCEU DAL VESCO, GIOVANA FACHI PARISOTTO, HELIO MANOEL ALVES, MUNICÍPIO DE AMPÉRE

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 985109/16 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE FLORESTA
Interessado: JOSÉ ROBERTO RUIZ, MARIA TEREZA VAROTTO, MUNICÍPIO DE FLORESTA

Processo: 985303/16 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE FLORESTA
Interessado: JOSÉ ROBERTO RUIZ, MUNICÍPIO DE FLORESTA, SEDINEIA SESTILE COELHO

Processo: 789558/14 Adiado por devolução pós-vista desde 07/06/2017
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, IVO RODRIGUES DA SILVA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES), RAFAEL IATAURO, SUELY HASS

PENSÃO

Processo: 597644/15 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA)
Interessado: ANA MARIA CAMILO MEHL, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA), RAFAEL IATAURO, SERGIO LUIS LACERDA, SUELY HASS

Processo: 427530/16 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA)
Interessado: MANOEL MARQUES, MARLY DA SILVA MARQUES, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA), RAFAEL IATAURO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 777676/12 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Interessado: JOSE DO CARMO LAVAGNOLI

Processo: 160583/13 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
Interessado: GILBERTO GIACOIA, IVONEI SFOGGIA, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

Processo: 565587/14 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE IPORÃ
Interessado: ROBERTO DA SILVA

Processo: 526968/15 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: ANDERSON MATSUBARA, LUIZ GOULARTE ALVES, MUNICÍPIO DE PINHAIS

Processo: 776280/15 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: ANA SILVIA ESTIVAL TARASTCHUK DE OLIVEIRA, IARA GOMES DE OLIVEIRA CECCON, LARISSA DANIELLA ANDRETTA SOCACHEWSKY, LARISSA TAKAHASHI GROSCHOSKI, LUCIANA BOHN GEOVANINI, LUIZ GOULARTE ALVES, MUNICÍPIO DE PINHAIS, THAYMARA GONCALVES RAUBER

Processo: 463811/16 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: CRISTINA ROSA DIAS, ESTER BERNANDES DE SOUZA, GISLAINE LAIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, IARA CARDOSO, LEONILDA DESPLANCHES MASSANEIRO, LUIZ GOULARTE ALVES, MUNICÍPIO DE PINHAIS

Processo: 605969/16 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: DERLIZE APARECIDA CHELIS, LUIZ GOULARTE ALVES, MUNICÍPIO DE PINHAIS

Processo: 774566/16 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado: MARIA APARECIDA GONÇALVES, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, VICENTE SAMPAIO

Processo: 794745/16 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUCINEIA NUNES DA SILVA, LUIZ GOULARTE ALVES, MUNICÍPIO DE PINHAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 193040/13 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE VIRMOND
Interessado: LENITA ORZECHOVSKI MIERZVA, OSVALDO OKONOSKI

Processo: 218317/15 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICIPIO DE JESUÍTAS
Interessado: MUNICÍPIO DE JESUITAS, OSVALDO DE SOUZA

Processo: 226085/15 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Interessado: MUNICÍPIO DE LINDOESTE, SILVIO DE SOUZA

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

1) PROCESSOS NOVOS.

PENSÃO

Processo: 850501/15
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA)
Interessado: EDNA APARECIDA ALEXANDRINO ABRAAO, GIOVANA ALEXANDRINO ABRAAO, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA), RAFAEL IATAURO, SANDRO APARECIDO ABRAAO

PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL

Processo: 123798/17
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: PAULO JOSE ROCHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 272873/14
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Interessado: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES, JOAO ROBERTO BATISTA

Processo: 275104/14
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Interessado: MARIZA TEIXEIRA MONTEIRO, WILLANS KLEBER FERREIRA PRESA

Processo: 265021/15
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, CELIO MENDES DA SILVA, RAFAEL BRITO DO PRADO

Processo: 271021/15
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, JORANDIR APARECIDO DE SOUZA, JOZEBEU DE PAULA

Processo: 262077/16
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA, DIRCEU JOSE DE CAMARGO

Processo: 343816/16
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Interessado: ADILTO LUIS FERRARI, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU, LUIZ CARLOS FERRI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 264676/14
Entidade: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Interessado: PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Processo: 279312/14
Entidade: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Interessado: ELIAS DE LIMA

Processo: 252450/15
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
Interessado: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA

Processo: 268063/15
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHÃO
Interessado: DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA (Procurador(es): ANDRE LUIZ SBERZE, GÉSSICA PAOLA SANDRIN), MUNICÍPIO DE PINHÃO

Processo: 263677/16
Entidade: MUNICÍPIO DE FAROL
Interessado: ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, MUNICÍPIO DE FAROL

2) Processos Pendentes de Julgamento
Em atendimento à regra do art. 429, § 1º, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 58/2016, que estabelece a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis entre a publicação da pauta e a realização da sessão, a relação abaixo trata de processos que já foram incluídos em pautas de sessões anteriores e que, na data da publicação desta pauta, encontram-se ainda pendentes de julgamento. Para atualização quanto à situação processual, em relação a julgamentos e pedidos de adiamento, vista ou retirada de pauta, que poderão ocorrer na sessão seguinte à publicação desta pauta, acesse HTTP://1.tce.pr.gov.br/sessao/ultimasessão, às Sextas-feiras.

ALERTA

Processo: 775414/16 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Interessado: JOSE ALVES DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, OSMAR STACHOVSKI

Processo: 882288/16 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Interessado: JOSE ALVES DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, OSMAR STACHOVSKI

Processo: 135680/17 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Interessado: CELSO PAULO ROTTA (Procurador(es): CLAUDIAMARA CALORE DE SOUZA), CLAUDINEI CALORI DE SOUZA (Procurador(es): CLAUDIAMARA CALORE DE SOUZA), RICARDO RADOMSKI

Processo: 182662/17 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
Interessado: DEBORA FONSECA, FLORESMUNDO ALBERTI JUNIOR

Processo: 260817/17 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Interessado: MARCIO JULIANO MARCOLINO, MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 244507/13 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado: ADILON EMÍDIO DA SILVA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTÓPOLIS, ELVIRA LOZOVEI, GILVAN PIZZANO AGIBERT, JOHN CHARLES FERNANDES, LUIZ MARCELO ANTONIO, MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 330327/17 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE RIO AZUL, RODRIGO SKALICZ SOLDA, SILVIO PAULO GIRARDI

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 242536/15 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS DO SUL
Interessado: FERNANDA GARCIA SARDANHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS DO SUL

Processo: 274594/15 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE DOUTOR ULYSSES
Interessado: ALDO SALES BACELAR, SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE DOUTOR ULYSSES

Processo: 231716/16 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

Processo: 249356/16 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: ALTAIR CASARIM, PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Processo: 321014/16 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: CONSÓRCIO INTERM. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DO PARANA VERA CRUZ DO OESTE, ELDON ANSCHAU

Processo: 343646/16 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE DO PARANÁ
Interessado: ALBERTO ARISI, ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE DO PARANÁ, HELIO MANOEL ALVES, LUIZ FERNANDO BANDEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 251942/15 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE IPORÃ
Interessado: MUNICÍPIO DE IPORÃ, ROBERTO DA SILVA

Processo: 262657/14 Adiado por pedido do relator desde 17/05/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Interessado: LUIZ CARLOS GIL

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

1) PROCESSOS NOVOS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 257677/16
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: AÍLTON CARDOZO DE ARAÚJO, CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 262383/15
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, NATAL NUNES MACIEL

2) Processos Pendentes de Julgamento
Em atendimento à regra do art. 429, § 1º, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 58/2016, que estabelece a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis entre a publicação da pauta e a realização da sessão, a relação abaixo trata de processos que já foram incluídos em pautas de sessões anteriores e que, na data da publicação desta pauta, encontram-se ainda pendentes de julgamento. Para atualização quanto à situação processual, em relação a julgamentos e pedidos de adiamento, vista ou retirada de pauta, que poderão ocorrer na sessão seguinte à publicação desta pauta, acesse HTTP://1.tce.pr.gov.br/sessao/ultimasessão, às Sextas-feiras.

ALERTA

Processo: 1014399/16 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Interessado: GERSON ZANUSSO

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 19833/13 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (Procurador(es): ADRIANE TEREBINTO DI BACCO)
Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA, JAIME LUÍS BASSO, RAFAEL BOGO (Procurador(es): ISRAEL BOGO), ROGÉRIO FELINI PASQUETTI (Procurador(es): LAERZIO CHIESORIN JUNIOR)

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 47275/12 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
Interessado: ROBERTO COELHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 225488/15 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Interessado: APARECIDO FRANCISCO DE SOUZA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 278120/14 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017

Entidade: MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
Interessado: EMERSON JULIO RIBEIRO

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

1) PROCESSOS NOVOS.

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 628320/07
Entidade: MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA (Procurador(es): MARCELO BUZATO, SERGIO DE SOUZA, ORLANDO MOISÉS FISCHER PESSUTI, LUCIANO TADAU YAMAGUTI SATO, MARIANA BASTOS DALLA VECCHIA, LUCIANA DE MACEDO WEINHARDT)

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 294793/16
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Interessado: CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL, MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, THIAGO CIPRIANO

Processo: 348443/16
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Interessado: CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL, JOAO EDUARDO PEREIRA, MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

2) Processos Pendentes de Julgamento
Em atendimento à regra do art. 429, § 1º, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 58/2016, que estabelece a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis entre a publicação da pauta e a realização da sessão, a relação abaixo trata de processos que já foram incluídos em pautas de sessões anteriores e que, na data da publicação desta pauta, encontram-se ainda pendentes de julgamento. Para atualização quanto à situação processual, em relação a julgamentos e pedidos de adiamento, vista ou retirada de pauta, que poderão ocorrer na sessão seguinte à publicação desta pauta, acesse HTTP://1.tce.pr.gov.br/sessao/ultimasessão, às Sextas-feiras.

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 431078/09 Adiado por devolução pós-vista desde 07/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: ADEVILSON OLIVEIRA GONÇALVES, CLAUDIO AGENOR ALBERTON, CRISPINA FLORENTIN DE NADAI, DIRLEI CLOVIS SCHULZ, ECKHARDT & LUCINI LTDA, EDSON MANDELLI STUMPF, EDUARDO VITORASSI SPADA, ELENICE NURNBERG, EMERSON ROBERTO CASTILHA, ETELVINA DE FÁTIMA MACIEL OLIVEIRA, FELIPE SANTIAGO GONZALES, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, INDUSTRIA E COMERCIO LEOPOLDINO LTDA, IVAN LUIZ FONTES SOBRINHO (Procurador(es): ANDREIA STRASSBURGER, FERNANDA STRASSBURGER), JOANE VILELA PINTO, JOAREZ DIAS DE CARVALHO, JOSÉ AUGUSTO CARLESSI, JOSÉ ROBERTO PEREIRA, JULIO CESAR NUNES DE ALMEIDA, JUSELMAR FERREIRA, LISETE TEIXEIRA PALMA DE LIMA, MARIA BERNADETE SIDOR, NATANAEL DE ALMEIDA, PAULO MAC DONALD GHISI (Procurador(es): MANUELA TOPPEL PORTES), RUBERLEI SANTIAGO DOMINGUES, SIAHT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, SONIA MARIA LEMBECK, VALDIR LAVINICKI, VERANICE MARIA DALLE MOLE FLORES, Z P SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 135306/15 Vista desde 31/05/2017 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA)
Interessado: ANTONIO MILTON CORREA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA), RAFAEL IATAURO, SUELY HASS

Processo: 435516/16 Adiado por pedido do relator desde 07/06/2017
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO
Interessado: ANTONIO CANTELMO NETO, CHANA CRISTINA ZUCONELLI, IRMA IRENE FINGER, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO

PENSÃO

Processo: 26694/13 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: ADEMAR FELIZARDO LOPES, NEHEMIAS CARNEIRO, PAULO KOROVISKI, VERA LUCIA LOPES

Processo: 54850/13 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE IPORÃ
Interessado: MARIA PASCOALINA DE SOUZA, PEDRO ANTONIO DE SOUZA, ROBERTO DA SILVA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 293567/13 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
Interessado: ADRIANA ARAUJO FURLAN, ALINE APARECIDA DE SOUZA, ANDREIA APARECIDA VENANCIO FRANCISCO, ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS, APARECIDO DE ALMEIDA, ASSUERE VAZ, BIBIANA DOS SANTOS, CECILIA CASAGRANDE, CRISTIANE ALVES, DENIS YUDI NAGASE, DIRCEU URBANO PEREIRA, ELIANE GOMES DA SILVA, ELIO BATISTA DA SILVA, EMERSON ANACLETO DOS SANTOS, EVA MARIA CAVALHEIRO, FRANCIELE AMARO DA SILVA, GRASIELE SALES DA SILVA, JESSICA GABRIELA DA SILVA, JéSSICA LONGHI, JESSIKA LEANDRO BATISTA DE FREITA, JOELMA DIAS DOS SANTOS BENCK, JOSÉ ALEXANDRE BALBINO, José Luiz Pançan, JOSELMA APARECIDA DORIGON, JULIANA CRISTINA BISTERZO, LUZIA ALVES DE SOUZA SANTOS, MAGDA PERPETA DE SOUZA, MARCELA PRISCILA DA SILVA, MARCELO DA SILVA, MARCIA MITIE KANNO, MARIA EUNICE VENANCIO REGHIN, MARIA HELENA CONTATO, MAURA ALMAGRO, MAURICIO FRANCISCO DIAS, MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, PATRICIA APARECIDA DE GODOY, ROSANGELA APARECIDA SILVA GRIZOSTE, ROSEMAR GISELE DE CARVALHO, ROSINEIA INACIO SIQUEIRA, SANDRA MORAIS SIQUEIRA, SILVIO HONORIO DE SOUZA, SIMONE ANDREA SOARES QUITERIO, SONIA DE OLIVEIRA SANTOS, SORAIA DA SILVA SANTANA, TALITA CAROLINE DE ANDRADE, VALDIR SOARES FRAGOZO, VALDIRENE BISSI, VANIA PATRICIA DOS SANTOS, VERA LUCIA FERREIRA ABRANTES, VILMA BATISTA DA HORA

Processo: 652125/13 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Interessado: ERNANI JOSÉ KRUK, FÁBIO ROBERTO KAMPMANN, JOAO GAVRON

Processo: 14261/15 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE JABOTI
Interessado: AGUINALDO BUENO, ANA CARLA VIEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA, ANA DE FATIMA DE LIMA, ANDRE INACIO, ANDREIA CRISTINA BATISTA, ANDRESSA CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, ANGELA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, BENJAMIM DIVINO DA SILVA FREITAS, CAMILA LUVIZETO GOULART, DANIEL INOCENCIO DA SILVA, DANIELE DE OLIVEIRA SOUZA, DANIELE DOS SANTOS SIQUEIRA DA ROSA, DULCILENE PIRES CARDOSO TONON, EDENISE PIRES CORREA, EDINAMARES DA SILVA BONIN, ELAINE SILVA DE SOUSA, ERICA GONCALVES PORFIRIO, HUELITON DA SILVA OLIVEIRA, JESSICA RIBEIRO DA SILVA, JOVANI DE JESUS FERRAZ, JULIANO RODRIGO MOREIRA, KARINA BUBNA SIQUEIRA, KARINA DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS, LUANA MINEIA KIELESKI PÓSS SIMAO, LUCIA AZEVEDO SIQUEIRA DA SILVA, LUCIA DE FATIMA MARQUES, LUCIA MARIA DE FARIA,

LUCIANA CRISTINA MUNHOZ, LUCIANO FERREIRA RODRIGUES FILHO, MARA INOCENCIA FESTA, MARCELO RODRIGO DE SIQUEIRA, MARCIO HOSTILIO RIBEIRO, MARCOS ANTONIO DE MORAES, MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE JABOTI, NEIDE MARCONDES NETO, PAMELA KARINA DA SILVA MATOZINHO, POLIANA CONCEICAO ROCHA DA SILVA, POLIANA DE SOUZA SILVEIRA, RAMIRO DA SILVA MOREIRA, REGINALDO DIVINO DE FREITAS, RENATA APARECIDA DE SIQUEIRA, SANDRA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA, SELMO DE CARVALHO SANTOS, SILVIO APARECIDO DO NASCIMENTO, SUE ELLEN ILUMINATA RIBEIRO DE FRANCA, VALDETE APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO, VALQUÍRIA ALVES DE SIQUEIRA, VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA, VANESSA GOMES DAS NEVES SANTOS

Processo: 725987/15 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Interessado: CELITA SERETNE, CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL, FABIANE DOARES MENDES FERRAZ, MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, SERGIO OGLIARI

Processo: 886158/15 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Interessado: ALEX MATEUS DOS SANTOS, ALVANIR BIANCO, CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL, CLEVERSON MACHADO FERREIRA BORGES, CRISTIANO RODRIGUES, DIEGO ADONES LINHARES, DIEISON HUK KARPINSKI, ECINOELY FRANCINE PRZYBYCZ GAPINSKI, EDER LUIZ PADILHA, ERLINDES VALIGURA FUSVERKI, GILCINEY MARI SIQUEIRA, LETICIA FERRAZ CHUL, LUCIANE RODRIGUES CARDOSO HERTHEL, MARIANE AMARAL, MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, SANDRO ANTONIO DA CRUZ, WILLIAM RIBEIRO DOS SANTOS

Processo: 906426/15 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Interessado: CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL, IZANIL FERRAZ KOLLARITSCH, JAIRO PIANI, MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

Processo: 1015759/15 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Interessado: ALLAN LEANDRO DE ANDRADE FERREIRA, CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL, ELAINE APARECIDA KRULIKOSKI, FERNANDA PERUSSOLO, LILIAN PATRICIA SERETNE WISNIEVISKI, MARCELA CABRAL, MARCIA ADRIANE TUCHOLKA BURGATH, MARCOS PORTELA, MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, PATRICIA MAJEWSKI, VALDECIR RAMOS AFONSO

Processo: 393163/16 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE MARILUZ
Interessado: Fabiano Silva Cardoso, MUNICÍPIO DE MARILUZ, PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

1) PROCESSOS NOVOS.

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 117785/13
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, FERNANDA FERRO, GERENALDO EMERSON GOMES, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUIZ ANTONIO MACHADO, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, DÉBORA FERREIRA CRUZ)
Interessado: MARILU REGINA DAROS, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Processo: 550365/13
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, FERNANDA FERRO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUIZ ANTONIO MACHADO, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, DÉBORA FERREIRA CRUZ)
Interessado: DENIZE MARIA MARCELLOS FERREIRA DO AMARAL, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Processo: 495566/15
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PITANGA
Interessado: ALTAIR JOSE ZAMPIER, JOSE CASTURINO PINTO JUNIOR, LUCIANE DIAS GONCALVES MATHIAS, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PITANGA

Processo: 252306/16
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, FERNANDA FERRO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUIZ ANTONIO MACHADO, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ)
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, FERNANDA FERRO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUIZ ANTONIO MACHADO, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ), SILVANA MARA STRUTZ, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

PENSÃO

Processo: 305735/13
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CAROLINE FANTIN MARSARO, DECIO ROBERTO SZVARCA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ESTHER CASADO GOMES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON THOMPSON JUNIOR, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NICE REGINA RIBAS DANGUI, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, ROGER OLIVEIRA LOPES, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: GUILHERME RODRIGUES GALDINO, ISIDORO GALDINO, JORGE SEBASTIAO DE BEM, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CAROLINE FANTIN MARSARO, DECIO ROBERTO SZVARCA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ESTHER CASADO GOMES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON THOMPSON JUNIOR, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NICE REGINA RIBAS DANGUI, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SANTIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, ROGER OLIVEIRA LOPES, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES), PEDRO RODRIGUES GALDINO, RAFAEL IATAURO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 27894/12
Entidade: MUNICÍPIO DE SARANDI
Interessado: ADIVAIR PEREIRA RANGEL, ADRIANO DOS SANTOS, ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE DOS SANTOS, ALINE DE AGUIAR SILVA, ALINE MARIA GONCALVES, ANA MARIA MARQUES, ANA PAULA DE OLIVEIRA, ANA VANESSA DEFFACCIO RODRIGUES, ANDREI BEREZOWSKI, ANDRESSA TANINI ALEXANDRE MACIEL, ANGELA DA SILVA SANTOS, BRUNA CARNIN FERREIRA, CAMILA APARECIDA ARCAIDE TASCIN, CAMILA SEVERI ZANONI, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, CELIA IAGUELA FERNANDES, CHARLLES ALEXANDRE FRANCO VERMIEIRO, CLAUDIA CASTRO, CLAUDIA DE OLIVEIRA, CLAUDINEIA MUNHOZ, DAIANE PEREIRA SANTIAGO, DIANA MITIKO AIDA, DIEGO RODRIGO DA SILVA, DINAH CRISTINA DE GOIS, EDAIR MIGUEL SANCHES RIBEIRO, ELAINE APARECIDA LOPES, ELAINE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, ELAINE DO NASCIMENTO, ELIANE FRANCISCO DA SILVA, ELIEZER PEREIRA DE ARAUJO, EULINDA APARECIDA DE OLIVEIRA, EVA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, FATIMA ALVES FERREIRA, FATIMA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES, FERNANDA RODRIGUES, FRANCIELLE ESTEFÂNIA LAMAS, FRANCIELLE STEFANE DA SILVA BERNARDINO, GIZELA CRISTINA PETRI, HANS WALTER POMPANIN

VELASQUEZ, IGNES BELEGANTE FARIA, ISABELLA THEREZA XAVIER GIL, IZABEL KUMIKO DONOMAI KAWAI, JAKEANE FLORES DE ALMEIDA, JANETE SOUZA DOS SANTOS, JAQUELINE JOSIANE CORREA GOMES, JOCIANE APARECIDA DOS SANTOS, JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, JOSE MILTON DA SILVA, JOSEANE FORTUNATO CARDOSO, JOSIANE ALVES SILVEIRA, JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, JOSINETE DA SILVA DIAS, JOVALDO APARECIDO CAMOZI, JULIANA CRISTINA SANTOS NUNES, JULIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS, KATIA REGINA CAVALHERO, LAIDE GONCALVES LIMA, LUCIANA REGINA MASSUIA, MARCILENE APARECIDA BODNARIUC, MARIA JOSE ESPINDAS DE PAULA, MARIA LEONOR VIVA INACIO, MARISA PASSONI, MARLENE INACIO DE SOUZA, MARLY APARECIDA MONTESSO DA SILVA, MIRIAM LEIKO TERABE, MIRIAM RIBEIRO DA SILVA ROCHA, NAIR GEMELLI DOS ANJOS, NATALIA GABRIELA GERMANO DE PAULO, NILDA CHAVES DA SILVA, NORMA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, PATRICIA DEOMEDESSI DE MAGALHAES, PATRICIA KELLER OLEGARIO DE MORAES, PATRICIA PADIAL, PAULA APARECIDA PEREIRA DURLO DA SILVA, RAFAEL HENRIQUE DA ROCHA BONFIM, RAMON CEZAR ARCAIDE TASCIN, ROSANA DOS SANTOS, ROSANA TOMAZETI, ROSELI DOS SANTOS BARBOSA, ROSELI TERESINHA ALVES DE OLIVEIRA GOMES, ROSEMARI PINHELLI LUVIZETO, ROSINEIDE APARECIDA PEREIRA, SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA, SILVIA BUENO DE JESUS, SOLANGE RODRIGUES CARDOSO, STEPHANIE JACQUELINE DA SILVA BARBAO, TANIA MARA DA SILVA MANTOVI, TARSI DO NASCIMENTO, THIAGO ALVES DA SILVA, VALDEMIR PEREIRA BRESSAN, VALDIRENE DOS SANTOS, VANESSA PAULISTA, VERA LUCIA DA CRUZ MARTINS LIZZE, VIVALDINO KLOSTER TESTES

Processo: 515710/12
Entidade: MUNICÍPIO DE JURANDA
Interessado: BENTO BATISTA DA SILVA, CRISTIANE APARECIDA FERREIRA, ELISSANDRA CRISTINA PINTO, ELIZABETE CRUZ SILVA, IRAMIS DE FATIMA MARTINS, JANETE AGOSTINHO NUNES PINHEIRO, KATIA REGINA ROCHA, LEILA MIOTTO AMADEI, LUCIENE ALVES DE ANDRADE BATISTA, LUIZ ANTONIO ALVES, MUNICÍPIO DE JURANDA, NEUSA BEREJANSKI

Processo: 866290/16
Entidade: MUNICÍPIO DE IGUATU
Interessado: DICLEIA APARECIDA DOS SANTOS, FLAVIO APARECIDO BRANDAO, MUNICÍPIO DE IGUATU

2) Processos Pendentes de Julgamento
Em atendimento à regra do art. 429, § 1º, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 58/2016, que estabelece a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis entre a publicação da pauta e a realização da sessão, a relação abaixo trata de processos que já foram incluídos em pautas de sessões anteriores e que, na data da publicação desta pauta, encontram-se ainda pendentes de julgamento. Para atualização quanto à situação processual, em relação a julgamentos e pedidos de adiamento, vista ou retirada de pauta, que poderão ocorrer na sessão seguinte à publicação desta pauta, acesse HTTP://1.tce.pr.gov.br/sessao/ultimasessão, às Sextas-feiras.

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 140478/05 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, DOMINGOS EVERALDO KUHN, FABIANO BISHOP CASSANTA, JOSÉ PRZYBYSEWSKI, LUIZ CARLOS DE CARVALHO, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA, SOLANGE VERA BACILA ACRAS (Procurador(es): ALICE BACILLA MUNHOZ DA ROCHA)

Processo: 151900/08 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Interessado: RUDOLF AMATUZZI FRANCO (Procurador(es): HAROLDO ALVES RIBEIRO JR)

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 231194/04 Adiado por pedido do relator desde 07/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS
Interessado: ACINDINO RICARDO DUARTE, BANCO DO BRASIL S/A, FLÁVIO CRISTIANO FERNANDES DA SILVA, LUCINEIA SOARES ALVES, MOACYR LUIZ SOARES FILHO

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 839078/12 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IRANI ALVES, IVAN FERREIRA DE MELO, IVAN RODRIGUES, MARLO LEANDRO FERRARI, MILTON TALAMINI CARDOSO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, OSMÁRIO JOSÉ CORDEIRO

Processo: 553902/14 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARILENE MAFIOLETTI DEBONA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES), SUELY HASS

Processo: 586320/14 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, CAROLINE FANTIN MARSARO, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, MARCIO PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, NILCEIA TEREZINHA BOCATTE, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, CAROLINE FANTIN MARSARO, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, MARCIO PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES), SUELY HASS

Processo: 870010/14 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Interessado: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, JANETE APARECIDA DA SILVA, PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Processo: 683796/15 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE

STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA)
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, LENIR CEREZER SEBEN, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA), RAFAEL IATAURO, SUELY HASS

Processo: 252420/16 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, FERNANDA FERRO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUIZ ANTONIO MACHADO, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ)
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, FERNANDA FERRO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUIZ ANTONIO MACHADO, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ), TANIA MARA SCHINZEL, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

PENSÃO

Processo: 709130/10 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CAROLINE FANTIN MARSARO, DECIO ROBERTO SZVARCA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, ADEMIR FERNANDES CLETO, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, ROGER OLIVEIRA LOPES, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: ABNER DA ROCHA FERREIRA, ENDRYW DA ROCHA FERREIRA, MUNIR KARAM, PAULO HENRIQUE VIDAL FERREIRA, ROSANE MARIA FONSECA GURNISKI

Processo: 199377/12 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, CAROLINE FANTIN MARSARO, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, MARCIO PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, LUCIA DEBASTIANI PIZZATTO, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, CAROLINE FANTIN MARSARO, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, MARCIO PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES), RAFAEL IATAURO

Processo: 298615/13 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CAROLINE FANTIN MARSARO, DECIO ROBERTO SZVARCA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ESTHER CASADO GOMES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON THOMPSON JUNIOR, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NICE REGINA RIBAS DANGUI, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SANTIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, ROGER OLIVEIRA LOPES, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: ARTHUR DE CARVALHO TEIXEIRA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, NEIDE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CAROLINE FANTIN MARSARO, DECIO ROBERTO SZVARCA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ESTHER CASADO GOMES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON THOMPSON JUNIOR, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NICE REGINA RIBAS DANGUI, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SANTIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, ROGER OLIVEIRA LOPES, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES), RAFAEL IATAURO

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 573608/13 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CAROLINE FANTIN MARSARO, DECIO ROBERTO SZVARCA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ESTHER CASADO GOMES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NICE REGINA RIBAS DANGUI, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, ROGER OLIVEIRA LOPES, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE

CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIA DERLI SCHIMIDT, RAFAEL IATAURO, REINHOLD STEPHANES

Processo: 577484/13 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CAROLINE FANTIN MARSARO, DECIO ROBERTO SZVARCA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ESTHER CASADO GOMES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NICE REGINA RIBAS DANGUI, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, ROGER OLIVEIRA LOPES, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: CICERA MARTINS DE MELO, JORGE SEBASTIAO DE BEM, RAFAEL IATAURO, REINHOLD STEPHANES

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 261980/12 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
Interessado: GILMAR DE OLIVEIRA, SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Processo: 545642/09 inscrito para a sessão do dia 14/06/2017
Entidade: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Interessado: ADEMIR JOSÉ GHELLER, CENI VITORIA FORTUNATI FERST, OLIMPIO GUILHERME JEQUETIBA MARQUES, SONIA MARIA ALTENRATH, VANDERLEI LUIZ SPINELLI VALERIO

Por ocasião do julgamento será observada a ordem do art. 430, § 2º, do Regimento Interno.

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

ATOS DE RELATORIA

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

PROCESSO Nº: 81010/16
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL
INTERESSADO: CERES CATARINA VICENTIN, LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO, ROSIANE DALPRA.
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 172/17
Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32 III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro do Ato de concessão de aposentadoria formalizado através da Portaria 058/2016, publicado no Jornal União em 19/01/2016, referente à Aposentadoria com proventos integrais - da servidora Sra. Ceres Catarina Vicentin, ocupante do cargo de professor de ensino préescolar, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista o Parecer da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº. 11056/2016 e o Parecer nº. 14723/16 do Ministério Público de Contas, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 23 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 168275/16
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
INTERESSADO: CASSIA CORREA PASQUALETO ROHLING, GUILHERME ARCANJO CARDOSO, JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 173/17
Legalidade e Registro. Concurso Público. Atendimento dos Requisitos Legais.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro o ato de Admissão de Pessoal, complementar, realizado pelo Município de São João do Caiuá, mediante concurso público, regulamentado pelo Edital nº 001/2014, com fundamento no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os opinativos da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº 4529/17 e o do Ministério Público de Contas nº 4067/17 (peças 11 e 12), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 25 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 238318/15
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
INTERESSADO: ALINE ZAMBOM MILHAN, ANA CRISTINA DE ALMEIDA BUSS, CECÍLIA CARVALHO DO NASCIMENTO, CRISTIANE RICHTER DE ARAUJO, DANIELI ALVEZ ZANOTTO, DANIELLA APARECIDA MIQUELETTI NUNES PEREIRA, EDIMILSON CONSTANTINO DA SILVA, FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS PAZ FRANÇA, FERNANDA ALMAGRO CELES, JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA, LETICIA APARECIDA GODOY SILVA, LUCIANA GOMES TERRA BISCOLA, LUIZ CARLOS DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, MARIANA APARECIDA DO NASCIMENTO, MARIO WEBERLING, MIRIAN DE SOUZA DOS SANTOS, NÁGILA CRISTINA MALAGUTE, SIMONE APARECIDA CLOSS, VANIA GIZELLE CARDOSO DOS SANTOS
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 174/17
Legalidade e Registro. Concurso Público. Atendimento dos Requisitos Legais.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro o ato de Admissão de Pessoal, complementar, realizado pelo Município de São João do Caiuá, mediante concurso público, regulamentado pelo Edital nº 001/2014, com fundamento no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os opinativos da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº 4528/17 e o do Ministério Público de Contas nº 4066/17 (peças 14 e 15), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 25 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 271323/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL
INTERESSADO: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO, ROSIANE DALPRA, SOELI DE JESUS.
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 175/17
Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32 III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro do ato de concessão do benefício da Portaria nº 564/2015, publicada no Jornal União em 20/03/2015, referente à Aposentadoria por

idade da servidora Soeli de Jesus, CPF nº 752.444.549-00, no cargo de Auxiliar de Limpeza, com tempo de contribuição de 25 anos, 1 mês e 27 dias, com proventos mensais no valor de R$ 702,45 (setecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), à época de sua aposentação, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº 11116/16 e do Ministério Público de Contas nº 14888/16, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 25 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 42176/15
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBEMA
INTERESSADO: ALINE GREICY VIGO, ANTONIO BORGES RABEL
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 176/17
Legalidade e Registro. Concurso Público. Atendimento dos Requisitos Legais.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro o ato de Admissão de Pessoal, complementar, realizado pelo Município de Ibema, mediante concurso público, regulamentado pelo Edital nº 001/2014, com fundamento no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os opinativos da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº 4942/17 e o do Ministério Público de Contas nº 4473/17 (peças 12 e 13), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 25 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 210890/11
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
INTERESSADO: ELIO BATISTA DA SILVA, WILSON FERNANDES
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 177/17
Legalidade e Registro. Concurso Público. Atendimento dos Requisitos Legais.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro o ato de Admissão de Pessoal, complementar, realizado pelo Município de Jataizinho, mediante concurso público, regulamentado pelo Edital nº 008/2016, com fundamento no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os opinativos da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº 14192/16 e o do Ministério Público de Contas nº 4577/17 (peças 29 e 30), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 25 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 291038/17
ASSUNTO: ALERTA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DOMINIAK, GILMAR LUIZ BERNARDI
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 178/17
EMISSÃO DE ALERTA. ART. 59, §1º, II, DA LRF. PODER EXECUTIVO DE CAMPO BONITO GASTO TOTAL COM PESSOAL DE 50,22% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.
Trata o presente de Procedimento de Alerta solicitado pela Coordenadoria de Fiscalização Municipal (COFIM) em razão da extrapolação do limite prudencial estabelecido no art. 59, § 1º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
A COFIM apurou, por meio da Instrução Técnica (peça 3), que o Poder Executivo de Campo Bonito apresentou despesa total com pessoal, no 2º semestre de 2016, na ordem de 50,22% em relação à receita corrente líquida.
Assim, como a despesa total de pessoal ultrapassou o percentual de 90% do limite máximo permitido no art. 20, III, b da LRF cabe à emissão de Alerta por parte deste Tribunal, nos termos do art. 59, § 1º, II da referida lei.
Portanto, no uso das atribuições que me são conferidas pelos arts. 32, III, e 428, IV, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
Decido:
1. Acolher a proposta da COFIM por meio da Instrução Técnica (peça 3) e expedir Alerta ao Poder Executivo de Campo bonito, em relação à gestão do Sr. Gilmar Luiz Bernardi, nos termos do art. 59, § 1º, II, da Lei Complementar nº 101/2000, mediante a publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado.
2. Determino a intimação pessoal ao Poder Executivo de CAMPO BONITO, por via eletrônica e/ou postal, nos termos do art. 54, I, da Lei Orgânica, para que tome ciência da emissão do presente Alerta.
3. Por fim, cumpridas as determinações acima, remetam-se os autos à COFIM para apreciação juntamente com a prestação de contas do respectivo exercício.
É a decisão.
Gabinete, em 25 de maio de 2017.
Conselheiro Nestor Baptista
Relator

PROCESSO Nº: 318935/16
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBEMA
INTERESSADO: ANAIANE LUCINÉIA FERREIRA, ANTONIO BORGES RABEL, PAULO LUIZ PAUWELZ
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 179/17
Legalidade e Registro. Concurso Público. Atendimento dos Requisitos Legais.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro o ato de Admissão de Pessoal, complementar, realizado pelo Município de Ibema, mediante concurso público, regulamentado pelo Edital nº 001/2014, com fundamento no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os opinativos da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº 4941/17 e o do Ministério Público de Contas nº 4470/17 (peças 15 e 16), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 25 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 471632/15
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBEMA
INTERESSADO: ANTONIO BORGES RABEL, MAYARA THOMÉ
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 180/17
Legalidade e Registro. Concurso Público. Atendimento dos Requisitos Legais.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro o ato de Admissão de Pessoal, complementar, realizado pelo Município de Ibema, mediante concurso público, regulamentado pelo Edital nº 001/2014, com fundamento no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os opinativos da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº 4930/17 e o do Ministério Público de Contas nº 4417/17 (peças 13 e 14), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 25 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 545008/15
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA, MARLENE TAIOQUE DE ANDREA DA SILVA, MISLENE ROSA LINO, SANDRA MESQUITA, SCHEILA CRISTINA ALVES DE MORAIS
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 181/17
Legalidade e Registro. Concurso Público. Atendimento dos Requisitos Legais.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro o ato de Admissão de Pessoal, complementar, realizado pelo Município de São João do Caiuá, mediante concurso público, regulamentado pelo Edital nº 001/2014, com fundamento no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os opinativos da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº 4522/17 e o do Ministério Público de Contas nº 4056/17 (peças 15 e 16), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 25 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 664112/15
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
INTERESSADO: JOAO MATTAR OLIVATO, TEREZINHA DOS SANTOS FERREIRA SARACHI
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 182/17
Legalidade e Registro. Concurso Público. Atendimento dos Requisitos Legais.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro o ato de Admissão de Pessoal, complementar, realizado pelo Município de Cambará, mediante concurso público, regulamentado pelo Edital nº 02/2014, com fundamento no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os opinativos da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº 2827/17 e o do Ministério Público de Contas nº 2543/17 (peças 16 e 17), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 26 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 832058/15
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBEMA
INTERESSADO: ANTONIO BORGES RABEL, FIDELCINO FRANCO DOS SANTOS
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 183/17
Legalidade e Registro. Concurso Público. Atendimento dos Requisitos Legais.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro o ato de Admissão de Pessoal, complementar, realizado pelo Município de Ibema, mediante concurso público, regulamentado pelo Edital nº 001/2014, com fundamento no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os opinativos da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº 4928/17 e o do Ministério Público de Contas nº 4416/17 (peças 11 e 12), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 26 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 279980/16
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
INTERESSADO: ANDERSON GABRIEL HOSHINO, FATIMA DE LIMA DA SILVA.
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 184/17
Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32 III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro do Ato de concessão de aposentadoria de invalidez permanente formalizado através da Resolução nº. Ato n.º 148/2016, publicado no Diário Oficial do Município – O Município - em 30/03/2016, referente à aposentadoria integral de invalidez da servidora Sra. Fatima de Lima da Silva, ocupante do cargo de babá, tempo de contribuição de 22 anos, 7 meses e 7 dias, proventos mensais integrais no valor de R$ 1.438,24 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), com fundamento na Emenda Constitucional 70/2012 e com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista o Parecer da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº. 11470/2016 e o Parecer nº. 15194/16 do Ministério Público de Contas, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 26 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 47283/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: ANA ALMENDRO BOER, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
PROCURADOR: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CLEBERSON BENTO PINTO, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ESTHER CASADO GOMES, FABIANO JORGE STAINZACK, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO.
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 185/17
Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32 III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro do Ato de concessão do benefício formalizado através da Resolução 14656/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/2014, referente à aposentadoria compulsória da servidora Ana Almendro Boer, CPF nº 257.466.349-72, ocupante do cargo de Professor, com tempo de contribuição de 26 anos e 12 dias, com proventos mensais proporcionais no valor de R$ 3.199,16 (três mil, cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº 11897/16 e do Ministério Público de Contas nº 16232/16, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 30 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 132285/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO CARLOS, OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PROCURADOR: ELOIZE MARQUES DA SILVA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 186/17
Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32 III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro do ato de concessão do benefício do Decreto nº 27960/2014, publicada no jornal O Diário Oficial Eletrônico de Araucária em 03/12/2014, referente à Aposentadoria por invalidez do servidor Marco Antonio Carlos, CPF nº 654.371.396-00, no cargo de Guarda Municipal, com tempo de contribuição de 16 anos, 8 meses e 16 dias, com proventos mensais no valor de R$ 2.378,28 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº 12077/16 e do Ministério Público de Contas nº 16643/16, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 30 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 354834/16
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA
INTERESSADO: CLAUDINEI BRAZ, JOSEMARA DA GUIA DE ARAUJO, LAURINDO ALVES DA LUZ.
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 187/17
Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32 III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta

Corte de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro do ato de concessão do benefício do Decreto nº 81/2015, publicada no jornal O MUNICIPIO – Órgão Oficial do Município em 08/07/2015, referente à Aposentadoria do servidor Laurindo Alves da Luz, CPF nº 500.159.319-00, no cargo de Operador de pá carregadeira de pneu, com tempo de contribuição de 35 anos, 3 meses e 3 dias, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.029,70 (dois mil, vinte e nove reais e setenta centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº 12246/16 e do Ministério Público de Contas nº 16678/16, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 30 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 968804/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JOAO CARDOSO RODRIGUES, RAFAEL IATAURO.
PROCURADOR: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO.
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 188/17
Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32 III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro do Ato de concessão do benefício formalizado através da Resolução 3084/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 15/10/2015, referente à aposentadoria do servidor João Cardoso Rodrigues, CPF nº 286.462.319-68, ocupante do cargo de Professor, com tempo de contribuição de 37 anos, 10 meses e 8 dias, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.761,12 (sete mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista o Parecer da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal 12832/16 e o Parecer do Ministério Público de Contas nº 4628/17, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 30 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 974936/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JOAO FERRAREZI, RAFAEL IATAURO.
PROCURADOR: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO.
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 189/17
Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32 III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro do Ato de concessão do benefício formalizado através da Resolução 3135/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 15/10/2015, referente a aposentadoria do servidor João Ferrarezi, CPF nº 203.832.749-15, ocupante do cargo de Professor, com tempo de contribuição de 30 anos, 1 mês e 29 dias, com proventos mensais no valor de R$ 3.316,22 (três mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº 1621/17 e do Ministério Público de Contas nº 4600/17, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 30 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 437701/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TERRA BOA
INTERESSADO: MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI, MARIA DE FATIMA MARQUES RODRIGUES CISZ.
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 190/17
Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32 III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:
1. Julgar pela legalidade e registro do Ato de concessão de aposentadoria formalizado através da Portaria nº 326/2015 de 04/05/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/05/2015, referente à Aposentadoria da servidora MARIA DE FÁTIMA MARQUES RODRIGUES CISZ, ocupante do cargo de Professora, tempo de contribuição de 32 anos, 2 meses e 22 dias, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.189,76 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) com fundamento no artigo Art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério e com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista o Parecer da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº. 10643/2016 e o Parecer nº. 14708/16 do Ministério Público de Contas, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 30 de maio de 2017.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Sem publicações

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Sem publicações

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Sem publicações

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Sem publicações

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Sem publicações

Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Sem publicações

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PROCESSO N.°: 608711/13
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANA
RESPONSÁVEL: DANIEL DOMINGOS PEREIRA, DORNELIS JOSE CHIODELLI
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.°: 583/17
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
Em face do requerimento constante da peça processual de n.° 38, concedo ao requerente o prazo de 15 dias para apresentação das justificativas, a contar da publicação do presente despacho no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que aguarde os novos documentos.
Publique-se.
Curitiba, 5 de junho de 2017.
YURI GABRIEL CAMPAGNARO
TC 51818-2[1]

_____
__1__. Nos termos da Instrução de Serviço n.° 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.° 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.°: 398489/13
ASSUNTO: RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
RESPONSÁVEL: TARCISIO MARQUES DOS REIS
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.°: 584/17
Autorizo a juntada dos documentos à peça 56.
Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização Municipal para análise e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 5 de junho de 2017.
YURI GABRIEL CAMPAGNARO
TC 51818-2[1]

_____
__1__. Nos termos da Instrução de Serviço n.° 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.° 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.°: 520291/09
ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
ENTIDADE: INSTITUTO BRASIL MELHOR, MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
RESPONSÁVEL: ADEMAR DA SILVA, ELIAS CARRER, INSTITUTO BRASIL MELHOR, RICARDO ENDRIGO, WILSON VIANA THERIBA
PROCURADOR: JOAO PAULO DE SOUZA CAVALCANTE, JULIANE MAYER GRIGOLETO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.°: 585/17
Autorizo a juntada dos documentos à peça 117.
Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos para análise e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 5 de junho de 2017.
YURI GABRIEL CAMPAGNARO
TC 51818-2[1]

_____
__1__. Nos termos da Instrução de Serviço n.° 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.° 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.°: 1076666/14
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA
INTERESSADO: BEATRIZ SYDULOVICZ CHINISKI, IGLE MARA LUCEKI, LUIZ CARLOS VOSNIAK
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.°: 587/17
Autorizo a juntada dos documentos às peças 33 e 34.
Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para análise e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 5 de junho de 2017.
YURI GABRIEL CAMPAGNARO
TC 51818-2[1]

_____
__1__. Nos termos da Instrução de Serviço n.° 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.° 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.°: 1124326/14
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA
INTERESSADO: BEATRIZ SYDULOVICZ CHINISKI, LUIZ CARLOS VOSNIAK, THEREZA ESTACIO BARBOZA
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.°: 588/17
Autorizo a juntada dos documentos às peças 52.
Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para análise e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 5 de junho de 2017.
YURI GABRIEL CAMPAGNARO
TC 51818-2[1]

_____
__1__. Nos termos da Instrução de Serviço n.° 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.° 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.°: 595386/16
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
INTERESSADO: CLEUSA VIANA DE ALMEIDA BARBOSA, DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, MOACIR SILVA
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.°: 591/17
Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para análise da matéria e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 6 de junho de 2017.
LUIZ HENRIQUE XAVIER
TC 51744-5[1]

_____
__1__. Nos termos da Instrução de Serviço n.° 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.° 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.°: 151410/13
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RESPONSÁVEL: EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.°: 592/17
ADMISSIBILIDADE DE RECURSO
EMENTA. Admissibilidade de Embargos de Declaração. Presentes os pressupostos de admissibilidade: legitimidade, interesse de agir, tempestividade e adequação. Encaminhamento à Diretoria de Protocolo para autuação dos Embargos.
Fundamentos e Decisão
Trata-se de Embargos de Declaração (peça 24), opostos pelo Ministério Público de Contas em face do Acórdão n° 1441/17 – Primeira Câmara, exarado por ocasião do julgamento do processo de admissão de pessoal sob o n.° 151410/13.
O referido Acórdão teve sua regular publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná n.° 1575 de 18/4/2017. Os embargos foram autuados no dia 26/4/2017.
Diante disso e considerando o disposto nos artigos 474, 475, § 1º e 490, todos do Regimento Interno do Tribunal, verifico a tempestividade dos Embargos e determino o encaminhamento à Diretoria de Protocolo para autuação como Embargos (art. 477, §2°, RI).
Após, retornem a este Relator.
Curitiba, 6 de junho de 2017.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Auditor

PROCESSO N.°: 447650/12
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
RESPONSÁVEL: CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.°: 593/17
ADMISSIBILIDADE DE RECURSO
Ementa. Admissibilidade de Embargos de Declaração. Presentes os pressupostos de admissibilidade: legitimidade, interesse de agir, tempestividade e adequação. Encaminhamento à Diretoria de Protocolo para autuação dos Embargos.
Fundamentos e Decisão
Trata-se de Embargos de Declaração (peça 43), opostos pelo Ministério Público de Contas, em face do Acórdão n° 1436/17 – Primeira Câmara, exarado por ocasião do julgamento do processo de admissão de pessoal autuado sob o n.° 447650/12.
O referido Acórdão teve sua regular publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná n.° 1575 de 18/4/2017. Os embargos foram autuados no dia 26/4/2017.
Diante disso e considerando o disposto nos artigos 474, 475, § 1º e 490, todos do Regimento Interno do Tribunal, verifico a tempestividade do recurso e determino o encaminhamento à Diretoria de Protocolo para autuação como Embargos de Declaração (art. 477, §2°, Regimento Interno).
Após, retornem a este Relator.
Curitiba, 6 de junho de 2017.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Auditor

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO N.º: 1002972/14
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
INTERESSADO: DANIEL HONORIO XAVIER, LEA JOSE DE ANDRADE CARDOSO, PAULO DE QUEIROZ SOUZA, VANESSA DOS SANTOS BOSSO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 266/17

Aprecia-se, para fins de registro, admissão de pessoal realizada pelo Município de Icaraíma em consonância com o concurso público regulamentado pelo Edital n.º 002/14, concernente ao provimento de cargos de Auxiliar de Enfermagem, Coordenador Contábil e Motorista[1].

2. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, pela legalidade da concessão, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o registro da admissão.

3. Certificado o trânsito em julgado desta decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º do Regimento Interno, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no artigo 168, VII da mesma norma.

4. Publique-se.

Curitiba, 31 de maio de 2017.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

_____

__1__. Foram admitidos: DANIEL HONORIO XAVIER, LEA JOSE DE ANDRADE CARDOSO e VANESSA DOS SANTOS BOSSO.

PROCESSO N.º: 453629/13
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: SILVIA DA GRAÇA SOARES, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 267/17

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria n.º 613/13, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no Diário Oficial do Município de 06/05/2013, retificada pela Portaria n.º 454/14, da mesma entidade, publicada no referido veículo em 06/05/2014, pelas quais foi concedida aposentadoria à senhora SILVIA DA GRAÇA SOARES, no cargo de Profissional de Magistério.

2. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, pela legalidade da concessão, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o registro do benefício.

3. Certificado o trânsito em julgado desta decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º do Regimento Interno, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no artigo 168, VII da mesma norma.

4. Publique-se.

Curitiba, 31 de maio de 2017.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO N.º: 491986/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: OLIZANDRO JOSE FERREIRA, TEREZA JULIA WAL
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 269/17

Aprecia-se, para fins de registro, o Decreto n.º 28466/2015, do Município de Araucária, publicado no Diário Oficial do Município de 21/05/2015, que concedeu aposentadoria à senhora TEREZA JULIA CANTELE, no cargo de Auxiliar de Enfermagem.

2. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, pela legalidade da concessão, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o registro do benefício.

3. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no artigo 168, VII da mesma norma.

4. Publique-se.

Curitiba, 5 de junho de 2017.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO N.º: 446173/12
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANEY
INTERESSADO: ADEMAR JOSE PALMA, ADRIANA DREHER PILZ, AILTON JOSE FRANCISCO, ALDACIR ANTONIO FRISON, ALESSANDRO TOMAZ DA SILVA, ALGACIR MAIKOT, ANDERSON PATRIK DA SILVA, ANTONIO MARCOS DE CERQUEIRA GAZOLI, ARILDO LOPES, CIRCO APARECIDO COSTA, DIOVANA KARINA MANFE, EDINEIA MOREIRA DE SOUZA, ELAERCIO ROQUE DA COSTA, ELIANE STOCKER BRAGUETO, ELISANDRA APARECIDA DOS SANTOS, ELVIRA REGINA COGO, FERNANDA SANAGIOTTO RODRIGUES, FERNANDO MARANGONI, FLAVIANO REZENDE COSTA, FRANCIELI LUVISA, INES DO CARMO MODOLO, IVONE DE LIMA DA SILVA, IVONETE BASTOS BARTOLAMEY, IVONETE MILANI, JANETE FILAKOVSKI DE ANDRADE, JEAN CARLOS DA CRUZ, JEANE RIBEIRO PINTO, JOEL ALVES VELOSO, JOICE SANDRI, JOSE CARLOS RODRIGUES, JOSE DA SILVA, JOSE HENRIQUE NASCIMENTO, JOSENEY VICENTE, JUCILEI GABANA MILANI, JULIANI RODRIGUES DOS SANTOS, LILIAN RIGAMONTI, LOURIVAL DOS SANTOS PEREGRINO, LUCIELE APARECIDA CAPELEZZO FERREIRA, LURDENES TREVISOL, MARCIA CARMEM GAZOLI, MARCOS ANTONIO PERES DA SILVA, MARIA APARECIDA PARANHOS SILVESTRO, MARILETE MARIA CAZZO, MARILUZ CARDOSO, MARLI DE FATIMA DA CRUZ, MAURO BINI, MESSIAS SCHILIENWE, NILSO EVANGELISTA DOS REIS, ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, PALMIRA DAMS, PATRICIA ZANON, ROSANGELA QUINTILIANO, ROSECLEIA APARECIDA DE SOUSA MELO, ROSELI FERNANDES DE OLIVEIRA VIEIRA, SALETE MOLARI, SAMUEL DE ALMEIDA, SEBASTIAO DIRCEU SCHILES, SIDNEI IANESKI, SIMONE APARECIDA IANESKI DENARDIN, SIRLEI DE FATIMA ZIELINSKI, SIRLENE TOSTA DAS NEVES, SOLANGE DE FATIMA TREVISOL CENTENARO, VALDECIR BATTISTEL, ZENILDA ARCELES SANTOS, ZENILDA PAULA DAMS, ZILDA LOZOVEY BATISTA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 270/17

Aprecia-se, para fins de registro, admissão de pessoal realizada pelo MUNICÍPIO DE BRAGANEY, em consonância com o concurso público regulamentado pelo Edital n.º 01.01/2011, concernente ao provimento de cargos de Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Gari, Motorista, Operador de Máquinas, Professor, Psicólogo e Técnico em Enfermagem[1].

2. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, pela legalidade da concessão, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o registro da admissão.

3. Certificado o trânsito em julgado desta decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º do Regimento Interno, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no artigo 168, VII da mesma norma.

4. Publique-se.

Curitiba, 5 de junho de 2017.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

_____

__1__. Foram admitidos: ADEMAR JOSE PALMA, ADRIANA DREHER PILZ, AILTON JOSE FRANCISCO, ALDACIR ANTONIO FRISON, ALESSANDRO TOMAZ DA SILVA, ALGACIR MAIKOT, ANDERSON PATRIK DA SILVA, ANTONIO MARCOS DE CERQUEIRA GAZOLI, ARILDO LOPES, CIRCO APARECIDO COSTA, DIOVANA KARINA MANFE, EDINEIA MOREIRA DE SOUZA, ELAERCIO ROQUE DA COSTA, ELIANE STOCKER BRAGUETO, ELISANDRA APARECIDA DOS SANTOS, ELVIRA REGINA COGO, FERNANDA SANAGIOTTO RODRIGUES, FERNANDO MARANGONI, FLAVIANO REZENDE COSTA, FRANCIELI LUVISA, INES DO CARMO MODOLO, IVONE DE LIMA DA SILVA, IVONETE BASTOS BARTOLAMEY, IVONETE MILANI, JANETE FILAKOVSKI DE ANDRADE, JEAN CARLOS DA CRUZ, JEANE RIBEIRO PINTO, JOEL ALVES VELOSO, JOICE SANDRI, JOSE CARLOS RODRIGUES, JOSE DA SILVA, JOSE HENRIQUE NASCIMENTO, JUCILEI GABANA MILANI, JULIANI RODRIGUES DOS SANTOS, LILIAN RIGAMONTI, LOURIVAL DOS SANTOS PEREGRINO, LUCIELE APARECIDA CAPELEZZO FERREIRA, LURDENES TREVISOL, MARCIA CARMEM GAZOLI, MARCOS ANTONIO PERES DA SILVA, MARIA APARECIDA PARANHOS SILVESTRO, MARILETE MARIA CAZZO, MARILUZ CARDOSO, MARLI DE FATIMA DA CRUZ, MAURO BINI, MESSIAS SCHILIENWE, NILSO EVANGELISTA DOS REIS, PALMIRA DAMS, PATRICIA ZANON, ROSANGELA QUINTILIANO, ROSECLEIA APARECIDA DE SOUSA MELO, ROSELI FERNANDES DE OLIVEIRA VIEIRA, SALETE MOLARI, SAMUEL DE ALMEIDA, SEBASTIAO DIRCEU SCHILES, SIDNEI IANESKI, SIMONE APARECIDA IANESKI DENARDIN, SIRLEI DE FATIMA ZIELINSKI, SOLANGE DE FATIMA TREVISOL CENTENARO, VALDECIR BATTISTEL, ZENILDA ARCELES SANTOS, ZENILDA PAULA DAMS e ZILDA LOZOVEY BATISTA.

PROCESSO N.º: 550510/16
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: NOELI DE FATIMA MOLETTA, RAFAEL IATAURO, REINHOLD STEPHANES
PROCURADOR: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA

FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 271/17
Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 5254/16, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/04/2016, que concedeu aposentadoria à senhora NOELI DE FATIMA MOLETTA, no cargo de Professor – LF2.
2. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, pela legalidade da concessão, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o registro do benefício.
3. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no artigo 168, VII da mesma norma.
4. Publique-se.
Curitiba, 5 de junho de 2017.
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO N.º: 756625/14
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO: DIRCEU TREVISAN, GERSON ZANUSSO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA, MANOEL RUBENS DE OLIVEIRA MODESTO, SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA, ZENI MORAES MACHADO LOPES
DESPACHO N.º: 544/17
Tratam os autos de análise da legalidade, para fins de registro, de aposentadoria por idade concedida a ZENI MORAES MACHADO LOPES, no cargo de Zelador, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.
2. A Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, por meio do Parecer n.º 1764/17 (peça 66), opina pela legalidade e registro do benefício.
3. O Ministério Público de Contas, mediante Parecer n.º 4920/17 (peça 67), corrobora na íntegra o opinativo técnico.
4. Em que pesem as manifestações técnica e ministerial, verifico que a unidade técnica não informou o número da decisão deste Tribunal que apreciou a admissão da servidora, ocorrida em 15/07/2009, no cargo de zelador.
5. Diante do exposto, remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para indicar a decisão que apreciou a admissão da servidora.
6. Autorizo, desde já, diligência que a unidade técnica entender necessária para esclarecimento quanto ao registro da admissão.
7. Publique-se.
Curitiba, 2 de junho de 2017.
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO N.º: 52741/13
ASSUNTO: PENSÃO
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: ELISABETE AYRES, GIOVANI ANTONIO BIZOL, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, GERENALDO EMERSON GOMES, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN
DESPACHO N.º: 549/17
Tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo formulado à peça 26, concedo novo prazo de 15 (quinze) dias ao requerente, a contar da publicação deste despacho.
2. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.
3. Publique-se.
Curitiba, 5 de junho de 2017.
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO N.º: 541853/11
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
INTERESSADO: APARECIDO DO CARMO MACHADO, FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MOACIR SILVA
DESPACHO N.º: 551/17
A Coordenadoria de Execuções, mediante Informação n.º 3234/17 (peça 89), noticia ter efetuado o registro de Baixa e Quitação da determinação imposta ao "Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, pelo item II do ACÓRDÃO Nº 691/16 – Segunda Câmara (peça 40), mantido integralmente pelo ACÓRDÃO Nº 5290/16 – Tribunal Pleno (peça 55), nos termos das peças processuais nº 85 e 87".
2. Em seguida, ressalta que permanece "pendente de baixa a determinação ao MUNICÍPIO DE UMUARAMA, decorrente da decisão do item I do ACÓRDÃO Nº 691/16 - Segunda Câmara (peça 40), mantido integralmente pelo ACÓRDÃO Nº 5290/16 - Tribunal Pleno (peça 55), registrada conforme Informação nº 2212/17 – COEX (peça 77), cuja pendência impede a emissão on-line de Certidão Liberatória, nos termos do art. 95 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005".
3. Compulsando os autos, verifico que o Município juntou a petição n.º 121817/17 (peças 64/65), contendo novo ato de inativação do senhor Aparecido do Carmo Machado, com a respectiva publicação, visando corrigir as falhas apontadas pelas decisões colegiadas e dar cumprimento ao contido no item I do Acórdão n.º 691/16-Segunda Câmara.
4. A Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, analisando a documentação acostada, emitiu o Parecer n.º 1526/17 (peça 82), com os seguintes comentários:
"Verifica-se, contudo, à peça 65, que a entidade emitiu novo ato aposentatório. Entretanto, não juntou os documentos essenciais para análise de legalidade deste novo ato, determinados em instrução normativa, como por exemplo, os cálculos das verbas transitórias.
Diante do exposto, opina esta unidade técnica pela baixa de responsabilidade devido ao cumprimento da decisão proferida pela Casa, bem como pela intimação da entidade e seu gestor, para que justifiquem a irregularidade apontada, sob pena de aplicação de multas ao gestor, nos termos do artigo 87, II, b; III, b; e IV, g, da precitada Lei Complementar.
Por fim, antes do julgamento do presente processo pelo Tribunal, considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e de acordo com os termos da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno, manifesta-se pela expedição de ofício ao gestor da entidade, bem como ao gestor do ato, acima referenciados para apresentarem defesa/saneamento em face da irregularidade apontada neste parecer."
5. Considerando o teor do opinativo da unidade técnica e tendo em vista que o Município busca cumprir a determinação exarada no Acórdão n.º 691/16-Segunda Câmara (peça 40), determino a baixa de responsabilidade do Município de Umuarama, relativa ao item I da referida decisão.
6. Assim, sigam os autos à Diretoria Geral para a emissão da respectiva Certidão de Quitação de Obrigação.
7. Expedida a certidão referida, remetam-se os autos à Coordenadoria de Execuções para as anotações pertinentes.
8. No que diz respeito à sugestão proposta pela Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, para que sejam intimados "o gestor do ato e o gestor da entidade" para a apresentação de documentos complementares, reparo ter sido autuado nesta Corte o processo n.º 132932/17, de Requerimento de Análise Técnica - Ato de Inativação, para exame do novo ato aposentatório emitido em favor do senhor Aparecido do Carmo Machado.
9. Levando em conta que o processo n.º 132932/17, ainda pendente de distribuição, pode conter os documentos requeridos pela unidade técnica no Parecer n.º 1526/17 (peça 82), entendo mais producente que ele seja apensado aos presentes autos para análise conjunta.
10. Assim, depois de adotadas as providências estipuladas nos parágrafos 6 e 7 deste despacho, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo, para que, com fulcro no disposto no artigo 364 do Regimento Interno, proceda ao apensamento, ao presente feito, dos autos n.º 132932/17, que se encontram arquivados na Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.
11. Finalmente, devem os autos seguir à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para instrução.
12. Publique-se.
Curitiba, 6 de junho de 2017.
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

PROCESSO Nº 144428/01
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANA EM GUARAPUAVA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
INTERESSADO: JOAO ELINTON DUTRA, JOSÉ PEREIRA DE CAMPOS, MIGUEL HORBAN, OSVALDO LUPEPSA
PROCURADOR: GUILHERME DE ABREU E SILVA, JOAO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR, LUIS PAULO ZOLANDEK, SANDRO PEREIRA
DESPACHO 1154/17
Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização Municipal e da representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].
Publique-se

Curitiba, 6 de junho de 2017.
Luciano Dinis de Souza
Analista de Controle

_____

__1__. VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.
__2__. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.
__3__. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
__4__. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
(...)
VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

PROCESSO N.º: 1016731/16
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: MEROUJY GIACOMASSI CAVET, VERA LUCIA KULITCH, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 22/17
Aprecia-se para fins de registro a Portaria n.º 1319/2016, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no Diário Oficial do Município de 13/10/2016, que concedeu aposentadoria à Senhora VERA LUCIA KULITCH no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais.
2. A manifestação da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal (Instrução nº 5229/17-COFAP, peça 16) e o opinativo do Ministério Público de Contas (Parecer nº 4878/17-SMPjTC, peça 19) são pela legalidade e registro do ato.
3. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no art. 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, combinado com o art. 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato.
4. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme art. 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Coordenadoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no art. 168, VII, da mesma norma.
5. Publique-se.
Curitiba, 6 de junho de 2017.
Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Relator

PROCESSO N.º: 587541/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, NELSON ROBERTO GUERCHON, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
PROCURADOR: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCI NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO
DESPACHO N.º: 87/17
Retorna o presente ato de inativação do Senhor Nelson Roberto Guerchon no cargo de Agente Profissional, com base no art. 3° EC n° 47/2005.
Na peça 51, o gestor previdenciário solicitou nova prorrogação do prazo por 60 dias para apresentação dos documentos requeridos pela Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.
Contudo, em análise aos autos, observo que já foram concedidas diversas oportunidades para o ente previdenciário juntar a documentação solicitada.
Desta forma, indefiro o pedido de prorrogação de prazo de 60 dias, conforme solicitado, e concedo novo e derradeiro prazo de 15 dias ao requerente, a contar da publicação deste despacho, para a complementação da instrução processual.
Caso a diligência reste infrutífera, determino desde já que o expediente seja encaminhado para a Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para instrução conclusiva.
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.
Publique-se.
Curitiba, 26 de maio de 2017.
Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Relator

CORREGEDORIA GERAL

Sem publicações

OUVIDORIA DE CONTAS

Sem publicações

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 4ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE 2017

Aos 05 de junho de 2017 às 14:00 horas na sala da Procuradoria-Geral ocorreu a 4ª reunião ordinária do ano do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Paraná do. Aberta a reunião sob a Presidência do Procurador-Geral, Dr. Flávio de Azambuja Berti, estavam presentes os Drs(as). Elizeu de Moraes Correa, Valéria Borba, Eliza Ana Zenedin Kondo Langner, Kátia Regina Puchaski, Gabriel Guy Léger, Célia Rosana Kansou, Michael Richard Reiner e Juliana Sternadt Reiner.. Iniciada a reunião, foi definido:
1º) A servidora Mykaella Melo estará à disposição do gabinete do Procurador Michael a partir de 12/06/17; 2º) os procuradores convocarão seus assessores e estagiários para estarem presentes no evento de entrega do mapeamento dos 399 Municípios do Estado em relação às metas do PNE, dia 19/06/17 às 10:00 hrs no prédio histórico da UFPR na Praça Santos Andrade; 3º) foi eleita a Procuradora Kátia Puchaski (suplente Dr. Gabriel Guy Léger) para o Conselho Superior do MPC/PR em substituição à Procuradora Eliza Ana Zenedin Kondo; 4º) reafirmou-se a previsão de entrega de memoriais pelos Procuradores em face do iminente julgamento de Agravo do Estado contra liminar obtida pelo MPC/PR em mandado de segurança cuja minuta será elaborada pela Procuradoria-Geral; 5º) Em relação ao Planejamento Estratégico, aferiu-se o andamento dos planos de trabalho assumidos pelos procuradores na reunião de 26/04/17 nos seguintes termos: 5.1) Dr. Elizeu (regulamentação de 03 atividades essenciais do MPC/PR): não executou qualquer medida; 5.2) Dra. Eliza (mapeamento dos processos de trabalho) com início de exame feito mas com necessidade de questionário elaborado pelo diretor de secretaria Paulo Fernandes e já encaminhado para todos os servidores e procuradores; 5.3) Dr. Gabriel (atuação conjunta com outras instituições) com participação em eventos e aproximação do Observatório Social e do MP Estadual; 5.4) Dra. Juliana (normatização do PPA) com definição pelo grupo de que o expediente será procedimentalizado em papel para garantir sigilo das investigaç~eos mas com programa digital de controle do trâmite já desenvolvido pela DTI e a ser encaminhado pela procuradora; 5.5) Dra. Kátia (definição de cargos e funções) com questionário já respondido por servidores e a ser respondido pelos procuradores até o dia 12/06/17; 5.6) Dra. Valéria (implementação de procedimento para recebimento de denúncias) com levantamento da normatização já existente e compromisso de apresentação de minuta na reunião de agosto/17, com a inserção do tema na página do MPC/PR (teses em debate). 6º) Dra. Célia apresentou o histórico das alterações legislativas do Município de Curitiba versando sobre os educadores infantis, e as diversas abordagens do TCE/PR sobre o tema, em face de ascensões e reenquadramentos verificados, e a recente divergência de posições das câmaras, sendo que o estudo apresentado será oportunamente inserido na página do MPC/PR (teses em debate), para definições do encaminhamento a ser dado.
Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião.
Curitiba, 05 de junho de 2017.

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
ELIZEU DE MORAES CORREA
VALÉRIA BORBA
ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
KATIA REGINA PUCHASKI
GABRIEL GUY LÉGER
CÉLIA MORO KANSOU
MICHAEL RICHARD REINER
JULIANA STERNADT REINER

EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 54/17
PROCESSO N º: 200008/17
ASSUNTO: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL
ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISTRIBUIÇÃO CANCELADO: 2493/17
Por ordem do Eminente Conselheiro Presidente, José Durval Mattos do Amaral, nos termos do Despacho nº. 1751/17-GP, procedeu-se ao cancelamento da distribuição realizada.
2 de junho de 2017
CLEUZA BAIS LEAL
Diretora
52.038-1

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 59/17
PROCESSO N º: 403251/17
ASSUNTO: CONSULTA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL
INTERESSADO: JOÃO CLAUDIO ROMERO
TERMO DE DISTRIBUIÇÃO CANCELADO: 3713/17-DP
Por ordem do e. Presidente, Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, nos termos do Despacho nº. 2197/17, procedeu-se ao cancelamento da distribuição realizada.
6 de junho de 2017
CLEUZA BAIS LEAL
Diretora
52.038-1

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 60/17
PROCESSO N º: 404142/17
ASSUNTO: CONSULTA
ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
INTERESSADO: DIETER LEONHARD SEYBOTH
TERMO DE DISTRIBUIÇÃO CANCELADO: 3720/17-DP
Por ordem do e. Presidente, Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, nos termos do Despacho nº. 2220/17, procedeu-se ao cancelamento da distribuição realizada.
6 de junho de 2017
CLEUZA BAIS LEAL
Diretora
52.038-1

ATOS DE ALERTA MUNICIPAIS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PEABIRU
INTERESSADO: JULIO CEZAR FRARE
ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%
PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2016
Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2016.
Coordenadoria de Fiscalização Municipais, 6 de Junho de 2017.

EDITAIS

Sem publicações

DESPACHOS

PROCESSO N º: 242134/17
ORIGEM: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO: CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, EDILMARA LUISA HALUCH ROCCO, FABRÍCIO ALVES TAMBOLO
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3490/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5545/17-COFAP (peça nº 14):
- AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 2 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N º: 188440/17
ORIGEM: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO: CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, FABRÍCIO ALVES TAMBOLO, ROSELIS DE FATIMA BUHER MACHADO
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3491/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5555/17-COFAP (peça nº 14):
- AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 2 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N º: 157161/17
ORIGEM: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, FABRÍCIO ALVES TAMBOLO, NEUSA MARIA DALDEGAN FARIAS
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3492/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5618/17-COFAP (peça nº 20):
- AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 2 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N º: 123755/17
ORIGEM: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO: CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, FABRÍCIO ALVES TAMBOLO, VANDERLY MARIA DA SILVA POLAKOWSKI
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3493/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5658/17-COFAP (peça nº 13):
- AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa

de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 2 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N °: 122864/17
ORIGEM: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO: CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, FABRÍCIO ALVES TAMBOLO, PAULO MARCELO SITKO
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3494/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5659/17-COFAP (peça nº 17):
- AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 2 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N °: 120659/17
ORIGEM: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO: CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, ELIANA DE FATIMA PAES DA SILVA, FABRÍCIO ALVES TAMBOLO
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3495/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5664/17-COFAP (peça nº 13):
- AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 2 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N °: 767892/15
ORIGEM: PARANAVAI PREVIDENCIA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, PARANAVAI PREVIDENCIA, ROGERIO JOSE LORENZETTI, ROSELY NAVARRO RODRIGUES, VILMA BARBON
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 3497/17
Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAVAI PREVIDENCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente NESTOR BAPTISTA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 1794/17-COFAP (peça nº 83), intimando:
- PARANAVAI PREVIDENCIA – gestor atual: conforme cadastro.
COFAP, em 2 de junho de 2017.
SON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

_____
***1**. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artagão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.*

PROCESSO N °: 920155/16
ORIGEM: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3498/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento ao Parecer nº 1789/17-COFAP (peça nº 61):
- MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 2 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N °: 1003982/16
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: KAIRUZAN MARIA DAS NEVES LARSON CARSTENS GOMES, MEROUJY GIACOMASSI CAVET, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3502/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5693/17-COFAP (peça nº 16):
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 5 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N °: 662784/16
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
INTERESSADO: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, ELIZANGELA MARA DA SILVA BILEK, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, ROSELENE APARECIDA BATISTA
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3503/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5672/17-COFAP (peça nº 42):
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas

no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 5 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N º: 635957/16
ORIGEM: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
INTERESSADO: ALTAIR CASARIM, MARINA PELISSARI DE SOUZA, PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, REGINA MASSARETTO BRONZEL DUBAY, SILVANE BOTTEGA
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3504/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5673/17-COFAP (peça nº 35):
- PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 5 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N º: 1004369/16
ORIGEM: MUNICÍPIO DE LOBATO
INTERESSADO: FABIO CHICAROLI, LUCÊNIA APARECIDA GONÇALVES CHECON
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3505/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE LOBATO, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5677/17-COFAP (peça nº 16):
- MUNICÍPIO DE LOBATO – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 5 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N º: 346088/17
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PEROBAL
INTERESSADO: ALMIR DE ALMEIDA, CELSO JOSE SOARES, EDIMARCIA VANESSA DOS SANTOS DUARTE, ELIAS COSTA DE OLIVEIRA, FABIANO AUGUSTO PASOTTI CAVALHIERI, GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS, JANAINA DE ALMEIDA BATISTA, ROSELI CHAGAS TUTINI DA SILVA, VLADEMIR DO NASCIMENTO MARIANO
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3506/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE PEROBAL, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5676/17-COFAP (peça nº 40):
- MUNICÍPIO DE PEROBAL – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 5 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N º: 406730/17
ORIGEM: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO: MOACIR OLIVATTI
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3507/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5686/17-COFAP (peça nº 8):
- MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 5 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N º: 794443/16
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
INTERESSADO: ALDNEI JOSE SIQUEIRA, EDSON ADIR DA CRUZ, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, MARIA SILVANA BUZATO, MATEUS ESTEVAO DA CRUZ
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3508/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5698/17-COFAP (peça nº 31):
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 5 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N º: 467230/16
ORIGEM: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INTERESSADO: CELIA WIDELSKI, CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK, OZIEL NEIVERT
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3511/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5717/17-COFAP (peça nº 29):
- MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 5 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N °: 701070/16
ORIGEM: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
INTERESSADO: GUIOMAR APARECIDA CASTELHANO GAMBA, ISMAEL IBRAIM FOUANI, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3512/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5721/17-COFAP (peça nº 43):
- MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 5 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N °: 759281/16
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS
INTERESSADO: MARCIA CRISTINA MOTTIN SANTOS, ZELANDIA PALACIO
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3513/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5723/17-COFAP (peça nº 33):
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 5 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N °: 963016/16
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, MEROUJY GIACOMASSI CAVET, RAQUEL DE ARRUDA PROENCA MITKOWSKI, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3514/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5725/17-COFAP (peça nº 23):
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 5 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N °: 470849/15
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
INTERESSADO: ALDNEI JOSE SIQUEIRA, DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO, EDSON ADIR DA CRUZ, NILZA DE FATIMA DE BARROS
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3515/17
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5730/17-COFAP (peça nº 32):
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.
COFAP, em 5 de junho de 2017.
EDISON LAROCA FONTOURA NETO
Matrícula nº 82.095-4
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
Matrícula nº 51.291-5
Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

PROCESSO Nº: 391237/17
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IVAÍ
INTERESSADO: IDIR TREVISO
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 2250/17
Retornam os autos com a Informação 396/17 – COFIM (peça 8), por meio da qual a Coordenadoria de Fiscalização Municipal manifesta-se em atenção à solicitação formulada pelo Sr. Idir Treviso, Prefeito Municipal de Ivaí, de reanálise da gestão fiscal referente ao 2º semestre de 2016.
Informa a COFIM que procedeu ao cancelamento da Análise da Gestão em questão e que concedeu o prazo de 10 (dez) dias para a realização, pelo interessado, da Declaração de Audiência Pública no site desta Corte de Contas. Ainda, esclarece que "o Município poderá antecipar a emissão de nova Análise de Gestão Fiscal, quando da solicitação de emissão de Certidão Liberatória no site deste Tribunal".
Comunique-se ao solicitante.
Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.
Gabinete da Presidência, 5 de junho de 2017.
-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

_____
__1__. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 403685/17
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TERRA RICA
INTERESSADO: JULIO CESAR DA SILVA LEITE
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 2256/17
Considerando que se trata de documentação objetivando o atendimento ao disposto na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n.º 507/2011, cuja finalidade é alcançada com a autuação nesta Casa, conforme Despacho n.º 451/17 - COFIM (peça n.º 8), e em face de não restarem diligências adicionais, determino o encerramento do processo, em consonância com o art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.
Gabinete da Presidência, 5 de junho de 2017.
-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

_____
__1__. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 403170/17
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
INTERESSADO: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 2258/17
Considerando que se trata de documentação objetivando o atendimento ao disposto

na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n.º 507/2011, cuja finalidade é alcançada com a autuação nesta Casa, conforme Despacho n.º 456/17 - COFIM (peça n.º 8), e em face de não restarem diligências adicionais, determino o encerramento do processo, em consonância com o art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.
Gabinete da Presidência, 5 de junho de 2017.
-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

_____
__1__. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 402514/17
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
INTERESSADO: SERGIO ONOFRE DA SILVA
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 2260/17
Considerando que se trata de documentação objetivando o atendimento ao disposto na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n.º 507/2011, cuja finalidade é alcançada com a autuação nesta Casa, conforme Despacho n.º 457/17 - COFIM (peça n.º 4), e em face de não restarem diligências adicionais, determino o encerramento do processo, em consonância com o art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.
Gabinete da Presidência, 5 de junho de 2017.
-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

_____
__1__. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 400740/17
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE KALORÉ
INTERESSADO: WASHINGTON LUIZ DA SILVA
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 2261/17
Tendo em vista a emissão, pela Diretoria-Geral, da Certidão para contratação de Operação de Crédito e considerando o disposto no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o arquivamento dos autos na Diretoria de Protocolo.
Gabinete da Presidência, 5 de junho de 2017.
-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 403812/17
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LARANJAL
INTERESSADO: JOSMAR MOREIRA PEREIRA
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 2262/17
Tendo em vista a emissão, pela Diretoria-Geral, da Certidão para contratação de Operação de Crédito e considerando o disposto no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o arquivamento dos autos na Diretoria de Protocolo.
Gabinete da Presidência, 5 de junho de 2017.
-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 403561/17
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARIPÁ
INTERESSADO: ANDERSON BENTO MARIA
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 2263/17
Tendo em vista a emissão, pela Diretoria-Geral, da Certidão para contratação de Operação de Crédito e considerando o disposto no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o arquivamento dos autos na Diretoria de Protocolo.
Gabinete da Presidência, 5 de junho de 2017.
-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 406358/17
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
INTERESSADO: REINALDO KRACHINSKI
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 2264/17
Tendo em vista a emissão, pela Diretoria-Geral, da Certidão para contratação de Operação de Crédito e considerando o disposto no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o arquivamento dos autos na Diretoria de Protocolo.
Gabinete da Presidência, 5 de junho de 2017.
-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 407257/17
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
INTERESSADO: FRANK ARIEL SCHIAVINI
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 2265/17
Tendo em vista a emissão, pela Diretoria-Geral, da Certidão para contratação de Operação de Crédito e considerando o disposto no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o arquivamento dos autos na Diretoria de Protocolo.
Gabinete da Presidência, 5 de junho de 2017.
-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 394856/17
ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEABIRU
INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEABIRU
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 2266/17
Trata-se de Requerimento Externo originário da Promotoria de Justiça da Comarca de Peabiru (Ofício n.º 350/2017), que encaminha a este Tribunal, para conhecimento, cópia da promoção de arquivamento do Inquérito Civil MPPR-0106.14.000678-9.
Consta que o inquérito aludido foi instaurado em virtude de comunicação desta Corte de Contas e visava à apuração dos motivos da desaprovação das contas da Câmara Municipal de Araruna referentes ao exercício de 2003, bem como à restituição de valores desembolsados.
Os autos foram encaminhados à Diretoria Jurídica, que, por meio da Informação n.º 71/17 - DIJUR (peça n.º 4), esclareceu que a promoção de arquivamento sugerida merece prosperar, pois o Ministério Público motivou o arquivamento em dois fatores preponderantes:
(a) litispendência com a Ação Civil Pública n.º 0000279-16.2007.8.16.0132, atualmente em fase de cumprimento de sentença, cujo objeto coincide com a restituição ao erário municipal dos valores percebidos a maior pelos vereadores, entre janeiro de 2001 e dezembro de 2004;
(b) decisão consubstanciada no Acórdão n.º 762/08-STP, responsável por afastar o caráter irregular da percepção de 13º salário pelos vereadores, uma vez que, em provas posteriormente carreadas aos autos, foi possível verificar a sua inocorrência, tratando-se de mero equívoco na alimentação dos dados no PCA-2003.
Contudo, a Diretoria Jurídica destacou que em consulta ao site do Ministério Público do Estado do Paraná observou que o processo em questão ainda se encontra em trâmite, razão pela qual se mostra prudente o acompanhamento do Inquérito Civil até o seu completo desfecho, cabendo o retorno do feito à unidade, nos termos regimentais.
Diante do exposto, retornem os autos à Diretoria Jurídica, para acompanhamento, nos termos do opinativo da unidade.
Gabinete da Presidência, 5 de junho de 2017.
-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 410452/17
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
INTERESSADO: NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 2268/17
Trata-se de Requerimento Externo originário da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no qual solicita Reanálise de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre de 2016, conforme razões constantes da inicial e documentos (peças 3 a 6).
Encaminhe-se à Coordenadoria de Fiscalização Municipal para manifestação.
Após, retorne a esta Presidência.
Publique-se.
Gabinete da Presidência, 5 de junho de 2017.
-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

Portarias

Sem publicações

INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

Sem publicações

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2017/2018

Tribunal Pleno

Conselheiro Presidente
- José Durval Mattos do Amaral

Conselheiro Vice Presidente
- Nestor Baptista

Conselheiro Corregedor-Geral
- Fabio de Souza Camargo

Conselheiros
- Artagão de Mattos Leão
- Fernando Augusto Mello Guimarães
- Ivan Lelis Bonilha
- Ivens Zschoerper Linhares

Auditores
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Thiago Barbosa Cordeiro
- Claudio Augusto Canha
- Tiago Alvarez Pedroso

Secretária do Tribunal Pleno
- Maria Estephania Domenici

Primeira Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado
- Nestor Baptista

Conselheiros
- Fernando Augusto Mello Guimarães
- Fabio de Souza Camargo

Auditores
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Tiago Alvarez Pedroso

Secretária da Primeira Câmara
- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco

Segunda Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado
- Artagão de Mattos Leão

Conselheiros
- Ivan Lelis Bonilha
- Ivens Zschoerper Linhares

Auditores
- Thiago Barbosa Cordeiro
- Claudio Augusto Canha

Secretária da Segunda Câmara
- Vera Lucia Amaro

Corregedoria-Geral

Conselheiro Corregedor-Geral
- Fabio de Souza Camargo

Assessor Jurídico
- Regina Cristina Braz

Ouvidor de Contas
- Ederson Patrick Severo Machado

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador Geral
- Flávio de Azambuja Berti

Procuradores
- Célia Rosana Moro Kansou
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Elizeu de Moraes Correa
- Gabriel Guy Léger
- Juliana Sternadt Reiner
- Kátia Regina Puchaski
- Michael Richard Reiner
- Valéria Borba

Secretário-Geral
- Paulo Roberto Marques Fernandes

Diretores de Gabinete

Diretor de Gab. Cons. Nestor Baptista
- Wilson de Lima Junior

Diretor de Gab. Cons. Artagão de Mattos Leão
- Luciano Crotti

Diretora de Gab. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães
- Davi Gemael de Alencar Lima

Diretor de Gab. Cons. Ivan Lelis Bonilha
- Daniele Carriel Stradiotto

Diretor de Gab. Cons. José Durval Mattos do Amaral
- Inativo

Diretor de Gab. Cons. Fabio de Souza Camargo
- Marcelo João de Souza Pinto

Diretora de Gab. Cons. Ivens Zschoerper Linhares
- Cinthya Pedron Caciatori

Inspetorias de Controle Externo

1ª Inspetoria de Controle Externo
- Luciane Maria Gonçalves Franco

2ª Inspetoria de Controle Externo
- Emerson Ademar Gimenes

3ª Inspetoria de Controle Externo
- Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli

4ª Inspetoria de Controle Externo
- Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira

5ª Inspetoria de Controle Externo
- Inativa

6ª Inspetoria de Controle Externo
- Paulo José Rocha

7ª Inspetoria de Controle Externo
- Marcio José Assumpção

Administrativo

Diretora-Geral
- Celia Cristina Arruda

Coordenador-Geral de Fiscalização
- Mauro Munhoz

Diretora de Gabinete da Presidência
- Rosana Cristina Nogueira Levandoski

Diretor Administrativo
- Ivano Rangel de Oliveira

Diretora da Escola de Gestão Pública
- Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini

Diretor de Comunicação Social
- Nilson Pohl

Diretora de Finanças
- Mirian de Oliveira Gil

Diretor de Gestão de Pessoas
- José Marcelo Chumbinho de Andrade

Diretor de Planejamento
- Alexandre Faila Coelho

Diretor Jurídico
- Edison Meira Costa

Diretora de Protocolo
- Cleuza Bais Leal

Diretora de Tecnologia da Informação
- Ângela Beatriz Bot

Controladoria Interna
- Ely Celia Corbari

Coordenador de Execuções
- Marcelo Lopes

Coordenador de Fiscalização de Atos de Pessoal
- Agnaldo Gomes dos Santos

Coordenador de Fiscalização de Obras Públicas
- Luiz Henrique de Barbosa Jorge

Coordenador de Fiscalização de Transferências e Contratos
- João Halberto Balduino Maciel

Coordenador de Fiscalização Estadual
- Edson Delavia de Araújo

Coordenador de Fiscalização Municipal
- Ednilson da Silva Mota

Coordenador de Fiscalizações Específicas
- Vitor Hugo Steinke

Coordenador de Informações Estratégicas
- Reginaldo Bitelo